



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

DADOS GERAIS DO ORÇAMENTO

OBRA/SERVIÇO	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA
CIDADE DA OBRA	GOIÂNIA-GO
DATA DO ORÇAMENTO	27/6/2022

DADOS GERAIS DO ORÇAMENTO

TABELA UTILIZADA	SINAPI-ABRIL/2022 DESONERADO
(CONFORME DECRETO 7983/13)	REF. MUNICIPIO GOIÂNIA - DESONERADO (publicação oficial www.caixa.gov.br/sinapi)

CONTEÚDO

ORÇAMENTO SINTÉTICO
 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS
 RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO
 COMPOSIÇÃO DO BDI PRESUMIDO (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)
 COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022
									SINAPI-ABRIL/2022
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)	(10)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.01	100320U	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	4,00	R\$ 289,59	R\$ 18.745,44	R\$ 1.158,36	R\$ 74.981,78
1.02	93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	20,00	R\$ 385,67	R\$ 7.343,21	R\$ 7.713,40	R\$ 146.864,24
1.03	T.ART	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN	3,00	R\$ 233,94	R\$ 0,00	R\$ 701,82	R\$ 0,00
1.04	T.DIARIO	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFICIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN	20,00	R\$ 36,60	R\$ 0,00	R\$ 732,00	R\$ 0,00
2		CANTEIRO DE OBRAS							
2.01	10527	LOCAÇAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MAT.	MXMES	192,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 3.840,00	R\$ 0,00
2.02	74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	1,50	R\$ 385,85	R\$ 37,61	R\$ 578,78	R\$ 56,41
2.03	97064U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO ?TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	SER.CG	M	192,00	R\$ 4,13	R\$ 13,53	R\$ 793,33	R\$ 2.596,90
2.04	T.PLATAFORMA	PLATAFORMA MADEIRA PARA ANDAIME	SER.CG	M2	50,00	R\$ 4,78	R\$ 1,06	R\$ 239,08	R\$ 53,10
2.05	T.PROT.INST	PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES, VIDROS E EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, ESTACOES DE TRABALHO, ETC.	SER.CG	M2	2506,01	R\$ 1,32	R\$ 0,53	R\$ 3.312,95	R\$ 1.330,64
3		RETIRADAS E DEMOLIÇÕES							
3.01	97629U	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SER.CG	M3	130,24	R\$ 32,53	R\$ 65,30	R\$ 4.237,04	R\$ 8.504,96
3.02	T.CACAMBA	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS. CAP. 6M³	SER.CG	UN	29,00	R\$ 336,67	R\$ 0,00	R\$ 9.763,33	R\$ 0,00
3.03	T.DEM.RODAPE	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE GRANITINA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M	408,22	R\$ 0,61	R\$ 1,35	R\$ 249,71	R\$ 553,13
3.04	T.ENSACAMENTO	ENSACAMENTO DE ENTULHO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E DESPEJO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	SER.CG	KG	195360,17	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 9.260,07	R\$ 6.223,92
3.05	T.REMOCAO	REMOCAO DE PISO TATIL	SER.CG	M2	62,55	R\$ 0,78	R\$ 1,72	R\$ 48,84	R\$ 107,33
3.06	T.REMOCAO.PISO	REMOCAO, CARGA, TRANSPORTE VERTICAL E EMPILHAMENTO DE PLACA DE PISO ELEVADO 60X60 CM COMPOSTO POR CONCRETO CELULAR, CHAPA DE AÇO E BASE/HASTE/CRUZETAS EM AÇO	SER.CG	M2	10024,05	R\$ 1,09	R\$ 2,12	R\$ 10.906,17	R\$ 21.290,22
4		PISO ELEVADO							
4.01	98685U	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF _09/2020	SER.CG	M	2394,94	R\$ 48,94	R\$ 6,35	R\$ 117.209,44	R\$ 15.199,71
4.02	T.FURO.PISO	FURACAO CIRCULAR 25MM EM PISO ELEVADO DE GRANITO PARA PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS/LOGICOS	SER.CG	UN	600,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
4.03	T.PISO.ELEVADO	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 18 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	SER.CG	M2	9640,65	R\$ 463,59	R\$ 0,00	R\$ 4.469.333,04	R\$ 0,00

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022
									SINAPI-ABRIL/2022
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
5		DIVISORIAS							
5.01	T.DIV.ACUS	PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ESPECIAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	M2	778,64	R\$ 841,86	R\$ 0,00	R\$ 655.503,27	R\$ 0,00
5.02	T.DIV.NAVAL	PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	M2	427,99	R\$ 200,83	R\$ 0,00	R\$ 85.954,66	R\$ 0,00
5.03	T.PORTA.ACUS	PORTA MODULAR ACUSTICA (PORTA ACUSTICA), 90X240 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	UN	48,00	R\$ 2.058,33	R\$ 0,00	R\$ 98.800,00	R\$ 0,00
5.04	T.PORTA.NAVAL	PORTA MODULAR NAO ACUSTICA (PORTA NAVAL), 90X210 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	UN	17,00	R\$ 526,00	R\$ 0,00	R\$ 8.942,00	R\$ 0,00
5.05	T.REINST.ACUS	REINSTALACAO DE PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ACUSTICA) CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	4346,78	R\$ 25,06	R\$ 59,58	R\$ 108.951,17	R\$ 258.972,54
5.06	T.REINST.NAVAL	REINSTALACAO DE PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	2300,59	R\$ 14,20	R\$ 33,75	R\$ 32.679,42	R\$ 77.644,21
5.07	T.REM.ACUS	REMOCAO DE PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ACUSTICA), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	4346,78	R\$ 15,80	R\$ 37,54	R\$ 68.660,00	R\$ 163.177,64
5.08	T.REM.NAVAL	REMOCAO DE PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	2300,59	R\$ 7,68	R\$ 18,25	R\$ 17.664,85	R\$ 41.981,01
6		PINTURA							
6.01	102494U	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SER.CG	M2	327,80	R\$ 47,16	R\$ 5,59	R\$ 15.459,12	R\$ 1.833,50
6.02	88488U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SER.CG	M2	3250,09	R\$ 10,49	R\$ 4,82	R\$ 34.104,82	R\$ 15.679,67
6.03	88494U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SER.CG	M2	162,50	R\$ 7,11	R\$ 9,98	R\$ 1.155,38	R\$ 1.621,34
6.04	88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SER.CG	M2	709,41	R\$ 4,76	R\$ 4,63	R\$ 3.376,62	R\$ 3.287,08
6.05	T.PINTURA.ACETINADA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL ACETINADO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (REF.: TOQUE DE SEDA PREMIUM BRANCO GELO SUVINIL)	SER.CG	M2	13860,45	R\$ 11,99	R\$ 3,71	R\$ 166.157,03	R\$ 51.363,69
7		ENCHIMENTO DA MURETA PERIFERICA (LADO T-51)							
7.01	T.ENCHIMENTO	ENCHIMENTO EM ARGAMASSA DE MURETA PERIFERICA DOS CORREDORES (LADO RUA T-51), DEVENDO SER REQUADRADAS COM ALTURA ACABADA DE 12CM E LARGURA DE 37CM	SER.CG	M3	12,92	R\$ 712,27	R\$ 255,47	R\$ 9.202,47	R\$ 3.300,61

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022
									SINAPI-ABRIL/2022
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
8		INSTALACOES ELETRICAS / LOGICAS							
8.01	T.ELE.CABOPP	CABO PP 3x2.5 MM² - BRANCO	SER.CG	M	4950,00	R\$ 12,73	R\$ 0,80	R\$ 63.031,16	R\$ 3.966,89
8.02	T.ELE.CAIXACOMDISJUNT	CAIXA DE SOBREPOR COM DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	SER.CG	UN	550,00	R\$ 48,33	R\$ 6,28	R\$ 26.582,93	R\$ 3.452,67
8.03	T.ELE.CONECTORCERÂM	CONECTOR CERÂMICA TRIPOLAR PARA CABOS ATÉ 10 MM²	SER.CG	UN	550,00	R\$ 13,76	R\$ 4,01	R\$ 7.567,45	R\$ 2.203,83
8.04	T.ELE.INTERRUPTOR	REMANEJAMENTO DE INTERRUPTOR EM DIVISORIAS	SER.CG	UN	336,00	R\$ 4,90	R\$ 4,27	R\$ 1.645,39	R\$ 1.436,10
8.05	T.ELE.PONTOS	REMANEJAMENTO DE PONTOS ELETRICOS NO PISO	SER.CG	UN	550,00	R\$ 10,07	R\$ 4,81	R\$ 5.538,94	R\$ 2.644,60
8.06	T.ELE.TERMOSTATO	REMANEJAMENTO DE TERMOSTATO EM DIVISORIAS	SER.CG	UN	242,00	R\$ 4,29	R\$ 4,27	R\$ 1.037,70	R\$ 1.034,33
8.07	T.ELE.TOMADA	AQUISICAO E INSTALACAO DE PONTOS DE TOMADA EM ESTACAO DE TRABALHO	SER.CG	UN	881,00	R\$ 12,69	R\$ 6,28	R\$ 11.180,77	R\$ 5.530,54
8.08	T.LOG.RJ45.MACHO	CONECTOR RJ 45 MACHO	SER.CG	UN	2928,00	R\$ 4,43	R\$ 4,54	R\$ 12.962,84	R\$ 13.296,71
8.09	T.LOG.UTP	CABO DE REDE UTP CAT. 6	SER.CG	M	29280,00	R\$ 6,19	R\$ 0,80	R\$ 181.286,14	R\$ 23.464,77
9		REVESTIMENTO DE GRANITO NA PAREDE DOS ELEVADORES (EXCETO PRIVATIVO, INCLUSO JUIZES)							
9.01	T.REVEST.GRANITO	REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	SER.CG	M2	134,31	R\$ 292,31	R\$ 25,20	R\$ 39.260,35	R\$ 3.384,00
10		CARPETES							
10.01	T.CARPETE	CARPETE EM ROLO, ESPESSURA 9MM (VARIACAO DE ATE 10%) REF. BELGOTEX, LINHA BALTIMORE, COR A DEFINIR, ESPECIFICACOES TECNICAS CONFORME FABRICANTE, INCLUSO ADESIVO ACRILICO PARA PISO E ARGAMASSA ESPECIFICA PARA ASSENTAMENTO DE CARPETE (ESPESSURA DA ARGAMASSA 1CM)	SER.CG	M2	1339,01	R\$ 286,62	R\$ 19,48	R\$ 383.787,81	R\$ 26.083,36
10.02	T.RODAPE.CARPETE	RODAPE EM POLIESTIRENO, COR A DEFINIR, ALTURA 10CM, ESPESSURA 16MM PARA PISO CARPETE (INCL. REGULARIZACAO DE SUPERFICIE)	SER.CG	M	408,22	R\$ 54,35	R\$ 6,27	R\$ 22.186,05	R\$ 2.560,36
11		PISO TATIL							
11.01	T.TATIL	PISO TÁTIL ALERTA - ELEMENTOS DISCRETOS, ALMA EM TPU REVESTIDOS COM AÇO INOX - PINO COLA (INCL. COLA E SERVIÇO DE ASSENTAMENTO)	SER.CG	M	250,20	R\$ 185,06	R\$ 59,13	R\$ 46.301,39	R\$ 14.793,52

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022
									SINAPI-ABRIL/2022
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
12		COMPONENTES ADICIONAIS PARA TABLADO DAS SALAS DE AUDIENCIA							
12.01	101159U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SER.CG	M2	34,20	R\$ 85,76	R\$ 43,52	R\$ 2.933,04	R\$ 1.488,53
12.02	98671U	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SER.CG	M2	34,20	R\$ 278,45	R\$ 25,20	R\$ 9.522,97	R\$ 861,68
12.03	98685U	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	SER.CG	M	237,60	R\$ 48,94	R\$ 6,35	R\$ 11.628,25	R\$ 1.507,95
12.04	T.PISO.ELEV.30	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 30 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	SER.CG	M2	383,40	R\$ 473,79	R\$ 0,00	R\$ 181.651,67	R\$ 0,00
12.05	T.RAMPA	RAMPA DE PISO ELEVADO, CONSTITUIDO COM CHAPA DE ACO CARBONO, APOIADO EM TRES BARRAS DE METALON 100X50MM, REVESTIMENTO EM GRANITO, INCLUSIVE NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALACAO INCLINACAO MAXIMA 10%, REVESTIDO COM GRANITO	SER.CG	UN	36,00	R\$ 1.003,36	R\$ 81,52	R\$ 36.120,90	R\$ 2.934,75
13		PISO EM GRANITO NOS ELEVADORES PRIVATIVOS							
13.01	98671U	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SER.CG	M2	4,80	R\$ 278,45	R\$ 25,20	R\$ 1.336,56	R\$ 120,94
14		REMOCAO E REINSTALACAO DE DIVISORIA E PORTA DE VIDRO							
14.01	T.REINS.P.VIDRO	REINSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM	SER.CG	M2	8,25	R\$ 20,83	R\$ 46,12	R\$ 171,86	R\$ 380,46
14.02	T.REINS.VIDRO	REINSTALAÇÃO DE DIVISORIA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM	SER.CG	M2	35,68	R\$ 29,94	R\$ 34,05	R\$ 1.068,21	R\$ 1.214,89
14.03	T.REM.P.VIDRO	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	SER.CG	M2	8,25	R\$ 8,25	R\$ 18,23	R\$ 68,06	R\$ 150,43
14.04	T.REM.VIDRO	REMOÇÃO DE DIVISORIA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	SER.CG	M2	35,68	R\$ 5,50	R\$ 12,16	R\$ 196,24	R\$ 433,72
15		SERVIÇOS FINAIS							
15.01	T.CANTONEIRA.ALUM	FRISO DE ALUMÍNIO DE 1.1/4" (ABAS IGUAIS) COLADA EM LOCAIS ONDE HA MUDANCA DE MATERIAL DO PISO	SER.CG	M	448,96	R\$ 39,15	R\$ 1,06	R\$ 17.577,01	R\$ 476,78
15.02	T.LIMPEZA	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DE OBRA	SER.CG	M2	10024,05	R\$ 1,52	R\$ 1,49	R\$ 15.232,55	R\$ 14.903,15
15.03	T.PLACA.INAUG	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO - 40X60 CM	SER.CG	UN	1,00	R\$ 952,36	R\$ 4,00	R\$ 952,36	R\$ 4,00
TOTAIS								R\$ 7.045.516,75	R\$ 1.024.952,56
TOTAL GERAL SEM BDI								R\$ 8.070.469,31	
PERCENTUAIS DE BDI								21,81%	28,82%
BDI								R\$ 1.536.627,20	R\$ 295.391,33
TOTAIS COM BDI								R\$ 8.582.143,96	R\$ 1.320.343,88
PREÇO FINAL								R\$ 9.902.487,84	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022
									SINAPI-ABRIL/2022
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO

NOTAS

- 1 - O local deverá ser vistoriado previamente, para a constatação de peculiaridades dos serviços e programação da execução dos mesmos, devendo esta, ser apresentada também previamente.
- 2 - O local de execução dos serviços deverá ser suficientemente protegido (equipamentos, utensílios, mobiliários, etc.). Todas as partes afetadas deverão ser inteiramente recompostas.
- 3 - Os quantitativos e os custos desta planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos do Projeto Básico / Executivo
- 4 - Prazo provável de execução de até **600 (seiscentos dias corridos)**
- 5 - O Sistema de Custos empregado atende ao Decreto 7983/13 e às recomendações TCU, CNJ e CSJT mais recentes e encontra-se descrito no Caderno Técnico, tópico "Sistema de Custos".
- 6 - ENCARGOS SOCIAIS / DESONERAÇÃO

85,92% (Horista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA DIRETAMENTE LIGADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS)

49,08% (Mensalista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA INDIRETA)
- 7 - Os materiais e serviços devem atender aos Projetos, Memoriais e Especificações Técnicas e, subsidiariamente, aos cadernos técnicos da Caixa Economica Federal, às Fichas Tecnicas publicadas no SINAPI, fichas de fabricantes e às práticas da SEAP (Disponível para download no site Compras Governamentais)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO																
				OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA																
				27/6/2022 SINAPI-ABRIL/2022																
ITEM	ETAPAS (para descrição completa, ver orçamento sintético)			MEDIÇÕES / SUBETAPAS																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
				30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias	390 dias	420 dias	450 dias	480 dias	510 dias
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 298.335,27	3,01%	%	3,20%	3,17%	5,20%	5,20%	5,28%	5,20%	4,99%	4,99%	4,99%	5,55%	4,96%	5,16%	5,12%	5,12%	5,39%	5,39%
	*medido proporcionalmente à execução contratual			RS	R\$ 9.537,69	R\$ 9.442,77	R\$ 15.503,87	R\$ 15.503,87	R\$ 15.747,86	R\$ 15.515,34	R\$ 14.889,94	R\$ 14.889,94	R\$ 14.889,94	R\$ 16.543,42	R\$ 14.792,17	R\$ 15.390,30	R\$ 15.277,25	R\$ 15.277,25	R\$ 16.089,07	R\$ 16.089,07
2	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 15.876,11	0,16%	%	3,20%	3,17%	5,20%	5,20%	5,28%	5,20%	4,99%	4,99%	4,99%	5,55%	4,96%	5,16%	5,12%	5,12%	5,39%	5,39%
				RS	R\$ 507,55	R\$ 502,50	R\$ 825,05	R\$ 825,05	R\$ 838,03	R\$ 825,66	R\$ 792,38	R\$ 792,38	R\$ 792,38	R\$ 880,37	R\$ 787,18	R\$ 819,01	R\$ 812,99	R\$ 812,99	R\$ 856,19	R\$ 856,19
3	RETRADAS E DEMOLIÇÕES	R\$ 89.232,62	0,90%	%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%												
				RS	R\$ 22.308,15	R\$ 22.308,15	R\$ 22.308,15	R\$ 22.308,15												
4	PISO ELEVADO	R\$ 5.628.373,46	56,84%	%		2,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
				RS		R\$ 112.567,47	R\$ 337.702,41	R\$ 337.702,41	R\$ 337.702,41	R\$ 337.702,41	R\$ 337.702,41	R\$ 337.702,41	R\$ 337.702,41	R\$ 337.702,41	R\$ 281.418,67	R\$ 281.418,67	R\$ 281.418,67	R\$ 281.418,67	R\$ 281.418,67	R\$ 281.418,67
5	DIVISORIAS	R\$ 2.009.998,02	20,30%	%	2,50%	5,00%	5,00%	5,00%	6,50%	6,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
				RS	R\$ 50.249,95	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 130.649,87	R\$ 120.599,88	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90	R\$ 100.499,90
6	PINTURA	R\$ 363.340,33	3,67%	%	54,00%											6,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
				RS	R\$ 196.203,78															
7	ENCHIMENTO DA MURETA PERIFERICA (LADO T-51)	R\$ 15.461,38	0,16%	%					16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		R\$ 21.800,42	R\$ 18.167,02	R\$ 18.167,02	R\$ 18.167,02	R\$ 18.167,02
				RS					R\$ 2.576,90	R\$ 2.576,90	R\$ 2.576,90	R\$ 2.576,90	R\$ 2.576,90	R\$ 2.576,90						
8	INSTALACOES ELETRICAS / LOGICAS	R\$ 452.092,67	4,57%	%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
				RS	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63	R\$ 22.604,63
9	REVESTIMENTO DE GRANITO NA PAREDE DOS ELEVADORES (EXCETO PRIVATIVO, INCLUSO JUIZES)	R\$ 52.182,30	0,53%	%														50,00%	50,00%	
				RS										10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
10	CARPETES	R\$ 531.415,59	5,37%	%									10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
				RS									R\$ 53.141,56	R\$ 53.141,56	R\$ 53.141,56	R\$ 53.141,56	R\$ 53.141,56	R\$ 53.141,56	R\$ 53.141,56	R\$ 53.141,56
11	PISO TATIL	R\$ 75.456,73	0,76%	%															25,00%	25,00%
				RS															R\$ 18.864,18	R\$ 18.864,18
12	COMPONENTES ADICIONAIS PARA TABLADO DAS SALAS DE AUDIENCIA	R\$ 303.356,44	3,06%	%	5,00%	15,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
				RS	R\$ 15.167,82	R\$ 45.503,47	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82	R\$ 15.167,82
13	PISO EM GRANITO NOS ELEVADORES PRIVATIVOS	R\$ 1.783,85	0,02%	%																100,00%
				RS																R\$ 1.783,85
14	REMOCAO E REINSTALACAO DE DIVISORIA E PORTA DE VIDRO	R\$ 4.640,10	0,05%	%																100,00%
				RS																R\$ 4.640,10
15	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 60.942,96	0,62%	%																
				RS																R\$ 60.942,96
TOTAIS DAS MEDIÇÕES				R\$ 9.902.487,84	100,00%	%	3,20%	3,17%	5,20%	5,20%	5,28%	5,20%	4,99%	4,99%	4,99%	5,55%	4,96%	5,16%	5,12%	5,12%
				RS	R\$ 316.579,58	R\$ 313.428,90	R\$ 514.611,84	R\$ 514.611,84	R\$ 522.710,63	R\$ 514.992,64	R\$ 494.233,98	R\$ 494.233,98	R\$ 494.233,98	R\$ 549.117,00	R\$ 490.988,83	R\$ 510.842,32	R\$ 507.089,84	R\$ 507.089,84	R\$ 534.036,01	R\$ 534.036,01
TOTAIS ACUMULADOS				%	3,20%	6,36%	11,56%	16,76%	22,03%	27,23%	32,23%	37,22%	42,21%	47,75%	52,71%	57,87%	62,99%	68,11%	73,50%	78,90%
				RS	R\$ 316.579,58	R\$ 630.008,48	R\$ 1.144.620,31	R\$ 1.659.232,15	R\$ 2.181.942,78	R\$ 2.696.935,42	R\$ 3.191.169,40	R\$ 3.685.403,37	R\$ 4.179.637,35	R\$ 4.728.754,35	R\$ 5.219.743,18	R\$ 5.730.585,50	R\$ 6.237.675,34	R\$ 6.744.765,19	R\$ 7.278.801,20	R\$ 7.812.837,21
																				R\$ 8.339.409,43
																				R\$ 8.865.981,64
																				R\$ 9.383.523,45
																				R\$ 9.902.487,84

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA			27/6/2022	
					SINAPI-ABRIL/2022	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT./COEF.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
100320U	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	4	289,59	18.745,44
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	152,35	0
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	11,80	0
40937	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,0071	0,00	18613,29
43474	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	1,90	0
43498	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	123,54	0
93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	20	385,67	7.343,21
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,0131	0,00	7248,26
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	152,35	0
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	11,80	0
43475	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	18,58	0
43499	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	202,94	0
T.ART	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN	3	233,94	0
PESQUISA.ART	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	MAT.	UN	1	233,94	0
T.DIARIO	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFÍCIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN	20	36,6	0
PESQUISA.DIARIO	LIVRO DIARIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFÍCIO 33 X 3	MAT.	UN	1	36,60	0
2	CANTEIRO DE OBRAS					
10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MAT.	MXMES	192	20	0
74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	1,5	385,8520429	37,60867487
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000001595	5500,00	0
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	1,0094	0,00	15,71
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,120194	0,64	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,00952875	1,15	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,008269	140,17	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,038244	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,038244	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,038244	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,038244	0,06	0
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	M.O.	H	0,014910234	0,00	17,64
43459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,45	0
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,014811	0,01	0
43467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,023433	0,56	0
43483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,26	0
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,014811	0,76	0
43491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,023433	1,15	0
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	1	7,45	0
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	4	10,34	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,005782	82,03	0
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	MAT.	M2	1	315,00	0
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,11	22,89	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	2,058236048	0,00	10,44
97064U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO ?TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	SER.CG	M	192	4,131933184	13,52551559
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8459436	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8459436	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8459436	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8459436	0,06	0
43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,01	0
43467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3459436	0,56	0
43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,76	0
43491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3459436	1,15	0
44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	M.O.	H	0,5047	0,00	19,52
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,35189383	0,00	10,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA				27/6/2022
						SINAPI-ABRIL/2022
T.PLATAFORMA	PLATAFORMA MADEIRA PARA ANDAIME	SER.CG	M2	50	4,7815	1,0619568
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,06	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,56	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,10172	0,00	10,44
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,15	28,25	0
T.PROT.INST	PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES, VIDROS E EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, ESTACOES DE TRABALHO, ETC.	SER.CG	M2	2.506,01	1,322	0,5309784
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,06	0
3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	MAT.	M2	1	1,05	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,56	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,05086	0,00	10,44
3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
97629U	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SER.CG	M3	130,24	32,53255036	65,30219818
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,4554	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,4554	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,4554	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,4554	0,06	0
41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	MAT.	UN	0,000267502	17555,10	0
4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	M.O.	H	2,01068191	0,00	13,4
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,9973	0,01	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3051	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,153	0,56	0
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,9973	0,76	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3051	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,153	1,15	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,31034772	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	3,2072316	0,00	10,44
T.CACAMBA	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS. CAP. 6M³	SER.CG	UN	29	336,6666667	0
PESQUISA.CACAMBA	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS. CAP. 6M³	MAT.	UN	1	336,67	0
T.DEM.RODAPE	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE GRANITINA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M	408,22	0,611708	1,3549877
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1118	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1118	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1118	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1118	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0293	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0825	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0293	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0825	1,15	0
4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,0296516	0,00	16,15
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,083919	0,00	10,44
T.ENSACAMENTO	ENSACAMENTO DE ENTULHO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E DESPEJO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	SER.CG	KG	195.360,17	0,0474	0,031858704
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,003	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,003	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,003	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,003	0,06	0
37526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	MAT.	UN	0,007	4,44	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,003	0,56	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,003	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,0030516	0,00	10,44
T.REMOCAO	REMOCAO DE PISO TATIL	SER.CG	M2	62,55	0,780776	1,715900439
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1427	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1427	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1427	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1427	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0374	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1053	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0374	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1053	1,15	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,03804328	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,10711116	0,00	10,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA				27/6/2022
						SINAPI-ABRIL/2022
T.REMOCAO.PISO	REMOCAO, CARGA, TRANSPORTE VERTICAL E EMPILHAMENTO DE PLACA DE PISO ELEVADO 60X60 CM COMPOSTO POR CONCRETO CELULAR, CHAPA DE AÇO E BASE/HASTE/CRUZETAS EM AÇO	SER.CG	M2	10.024,05	1,088	2,1239136
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,06	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,56	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,20344	0,00	10,44
4	PISO ELEVADO					
98685U	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	SER.CG	M	2.394,94	48,94045	6,34659268
20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	MAT.	M	1,04	42,42	0
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,12	4,11	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	0,06	0
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	MAT.	KG	0,8614	2,15	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,299	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,299	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	1,15	0
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,302588	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,15258	0,00	10,44
T.FURO.PISO	FURACAO CIRCULAR 25MM EM PISO ELEVADO DE GRANITO PARA PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS/LOGICOS	SER.CG	UN	600	30	0
PESQUISA.FURO	FURACAO CIRCULAR 25MM EM PISO ELEVADO DE GRANITO PARA PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS/LOGICOS	MAT.	UN	1	30,00	0
T.PISO.ELEVADO	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 18 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	SER.CG	M2	9.640,65	463,5925	0
PESQUISA.01	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 18 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	MAT.	M2	1	463,59	0
5	DIVISORIAS					
T.DIV.ACUS	PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ESPECIAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	M2	778,64	841,8566667	0
PESQUISA.03	PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ESPECIAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	MAT.	M2	1	841,86	0
T.DIV.NAVAL	PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	M2	427,99	200,8333333	0
PESQUISA.02	PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	MAT.	M2	1	200,83	0
T.PORTA.ACUS	PORTA MODULAR ACUSTICA (PORTA ACUSTICA), 90X240 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	UN	48	2.058,33	0
PESQUISA.05	PORTA MODULAR ACUSTICA (PORTA ACUSTICA), 90X240 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	MAT.	UN	1	2058,33	0
T.PORTA.NAVAL	PORTA MODULAR NAO ACUSTICA (PORTA NAVAL), 90X210 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	UN	17	526	0
PESQUISA.04	PORTA MODULAR NAO ACUSTICA (PORTA NAVAL), 90X210 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	MAT.	UN	1	526,00	0
T.REINST.ACUS	REINSTALACAO DE PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ACUSTICA) CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	4.346,78	25,0648	59,57801808
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	2,896978	0,00	11,26
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,57	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,57	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,57	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,57	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,87	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,87	1,15	0
6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,71598	0,00	15,71

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA				27/6/2022
						SINAPI-ABRIL/2022
T.REINST.NAVAL	REINSTALACAO DE PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	2.300,59	14,2048	33,74969276
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	1,645322	0,00	11,26
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,59	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,59	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,59	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,59	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,96	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,63	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,96	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,63	1,15	0
6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,969024	0,00	15,71
T.REM.ACUS	REMOCAO DE PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ACUSTICA), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	4.346,78	15,7956	37,53988882
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	1,827014	0,00	11,26
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,88	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,88	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,88	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,88	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,07	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,81	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,07	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,81	1,15	0
6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,080058	0,00	15,71
T.REM.NAVAL	REMOCAO DE PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	2.300,59	7,6784	18,2479332
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,888272	0,00	11,26
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,4	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,4	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,4	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,4	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,52	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,88	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,52	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,88	1,15	0
6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,524888	0,00	15,71
6	PINTURA					
102494U	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SER.CG	M2	327,8	47,160222	5,59334332
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT.	UN	0,01	7,89	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,39	0,06	0
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,275	1,48	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,115	0,56	0
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,275	1,50	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,115	1,15	0
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	MAT.	L	0,2016	100,37	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,2783	0,00	15,71
5330	DILUENTE EPOXI	MAT.	L	0,064	45,49	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,116978	0,00	10,44
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	MAT.	L	0,322	66,66	0
88488U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SER.CG	M2	3.250,09	10,4935	4,824380432
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,333	0,06	0
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,244	1,48	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,089	0,56	0
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,244	1,50	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,089	1,15	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,246928	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,0905308	0,00	10,44
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,33	25,37	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA				27/6/2022
						SINAPI-ABRIL/2022
88494U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SER.CG	M2	162,5	7,1100224	9,97747416
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689	0,06	0
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	MAT.	UN	0,06	0,86	0
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,504	1,48	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,185	0,56	0
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,504	1,50	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,185	1,15	0
43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	MAT.	KG	1,04304	2,56	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,510048	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,188182	0,00	10,44
88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SER.CG	M2	709,41	4,7597624	4,633536528
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,06	0
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	MAT.	UN	0,06	0,86	0
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,234	1,48	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,086	0,56	0
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,234	1,50	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,086	1,15	0
43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	MAT.	KG	1,04304	2,56	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,236808	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,0874792	0,00	10,44
T.PINTURA.ACETINADA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL ACETINADO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (REF.: TOQUE DE SEDA PREMIUM BRANCO GELO SUVINIL)	SER.CG	M2	13.860,45	11,98785222	3,705773432
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	0,06	0
43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,187	1,48	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,069	0,56	0
43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,187	1,50	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,069	1,15	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,189244	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,0701868	0,00	10,44
ESQUISA.TINTA.ACETINADO	TINTA ACRÍLICA ACETINADO TOQUE DE SEDA PREMIUM BRANCO GELO - REF.: SUVINIL (LATA 18LT)	MAT.	L	0,33	31,39	0
7	ENCHIMENTO DA MURETA PERIFERICA (LADO T-51)					
T.ENCHIMENTO	ENCHIMENTO EM ARGAMASSA DE MURETA PERIFERICA DOS CORREDORES (LADO RUA T-51), DEVENDO SER REQUADRADAS COM ALTURA ACABADA DE 12CM E LARGURA DE 37CM	SER.CG	M3	12,92	712,2658023	255,4650711
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	207,58069	1,05	0
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	2,2772064	0,00	15,71
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	233,52676	0,64	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,38282	140,17	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	21,9423	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	21,9423	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	21,9423	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	21,9423	0,06	0
43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,256	0,45	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,983	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	17,7033	0,56	0
43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,256	1,26	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,983	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	17,7033	1,15	0
4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	2,5	9,67	0
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	2	3,62	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	2,0171076	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	18,00779676	0,00	10,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA			27/6/2022	
					SINAPI-ABRIL/2022	
8	INSTALACOES ELETRICAS / LOGICAS					
T.ELE.CABOPP	CABO PP 3x2.5 MM² - BRANCO	SER.CG	M	4.950,00	12,73356667	0,80139258
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030906	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030906	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,06	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,07	0
ESQUISA.CABOPP3x2.5MM²	CABO PP 3x2.5 MM²	MAT.	M	1	12,40	0
T.ELE.CAIXACOMDISJUNTOR	CAIXA DE SOBREPOR COM DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	SER.CG	UN	550	48,3326	6,27757521
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,242097	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,242097	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,06	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	1,07	0
UISA.CAIXACOMDISJUNTOR	CAIXA DE SOBREPOR COM DISJUNTOR 6A	MAT.	UN	1	45,71	0
T.ELE.CONECTORCERÂMICA	CONECTOR CERÂMICA TRIPOLAR PARA CABOS ATÉ 10 MM²	SER.CG	UN	550	13,759	4,0069629
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,15453	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,15453	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,06	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	1,07	0
UISA.CONECTORCERÂMICA	CONECTOR CERÂMICA TRIPOLAR - 10 MM²	MAT.	UN	1	12,09	0
T.ELE.INTERRUPTOR	REMANEJAMENTO DE INTERRUPTOR EM DIVISORIAS	SER.CG	UN	336	4,897	4,27409376
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	MAT.	M	1,5	2,03	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,02	3,32	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,164832	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,164832	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,06	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	1,07	0
T.ELE.PONTOS	REMANEJAMENTO DE PONTOS ELETRICOS NO PISO	SER.CG	UN	550	10,0708	4,80835548
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,45	3,32	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,185436	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,185436	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,36	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,36	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,36	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,36	0,06	0
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	MAT.	M	0,8	8,21	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,36	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,36	1,07	0
T.ELE.TERMOSTATO	REMANEJAMENTO DE TERMOSTATO EM DIVISORIAS	SER.CG	UN	242	4,288	4,27409376
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	MAT.	M	1,2	2,03	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,02	3,32	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,164832	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,164832	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,06	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	1,07	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA			27/6/2022	
					SINAPI-ABRIL/2022	
T.ELE.TOMADA	AQUISICAO E INSTALACAO DE PONTOS DE TOMADA EM ESTACAO DE TRABALHO	SER.CG	UN	881	12,691	6,27757521
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,42	3,32	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,242097	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,242097	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,06	0
404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	MAT.	M	0,42	1,20	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47	1,07	0
PESQUISA.CONECTORFÊMEA	CONECTOR FÊMEA 2P+T - 10A BRANCA	MAT.	UN	1	8,17	0
T.LOG.RJ45.MACHO	CONECTOR RJ 45 MACHO	SER.CG	UN	2.928,00	4,4272	4,54122462
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,175134	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,175134	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,06	0
39603	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	MAT.	UN	1	2,53	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	1,07	0
T.LOG.UTP	CABO DE REDE UTP CAT. 6	SER.CG	M	29.280,00	6,191466667	0,80139258
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030906	0,00	15,71
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030906	0,00	10,22
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,06	0
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,78	0
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,07	0
PESQUISA.CABOUTP	CABO DE REDE UTP CAT.6	MAT.	M	1	5,86	0
9	REVESTIMENTO DE GRANITO NA PAREDE DOS ELEVADORES (EXCETO PRIVATIVO, INCLUSO JUIZES)					
T.REVEST.GRANITO	REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	SER.CG	M2	134,31	292,31144	25,19546515
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,14	4,11	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,06	0
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	MAT.	KG	8,62	2,15	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,188	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,188	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	1,15	0
44541	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	MAT.	M2	1,16	227,04	0
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,202256	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,6042168	0,00	10,44
10	CARPETES					
T.CARPETE	CARPETE EM ROLO, ESPESSURA 9MM (VARIACAO DE ATE 10%) REF. BELGOTEX, LINHA BALTIMORE, COR A DEFINIR, ESPECIFICACOES TECNICAS CONFORME FABRICANTE, INCLUSO ADESIVO ACRILICO PARA PISO E ARGAMASSA ESPECIFICA PARA ASSENTAMENTO DE CARPETE (ESPESSURA DA ARGAMASSA 1CM)	SER.CG	M2	1.339,01	286,62057	19,47958344
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,38	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,9	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,9	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,48	1,15	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,91548	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,488256	0,00	10,44
PESQUISA.06	CARPETE EM ROLO, ESPESSURA 9MM (VARIACAO DE ATE 10%) REF. BELGOTEX, LINHA BALTIMORE, COR A DEFINIR, ESPECIFICACOES TECNICAS CONFORME FABRICANTE, INCLUSO ADESIVO ACRILICO PARA PISO E ARGAMASSA ESPECIFICA PARA ASSENTAMENTO DE CARPETE (ESPESSURA DA ARGAMASSA 1CM)	MAT.	M2	1	263,33	0
PESQUISA.ADESIVO	ADESIVO ACRILICO PARA PISO 16,2L BLD 18KG	MAT.	BD	0,017	524,01	0
PESQUISA.ARG	ARGAMASSA PLANIPREP MAPEI SC 4KG	MAT.	SC	0,08	84,59	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA				27/6/2022
						SINAPI-ABRIL/2022
T.RODAPE.CARPETE	RODAPE EM POLIESTIRENO, COR A DEFINIR, ALTURA 10CM, ESPESSURA 16MM PARA PISO CARPETE (INCL. REGULARIZACAO DE SUPERFICIE)	SER.CG	M	408,22	54,34826801	6,27199859
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,000802526	1,15	0
371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	MAT.	KG	2,0984778	0,76	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5772912	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5772912	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5772912	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5772912	0,06	0
37540	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	MAT.	UN	0,000000404	89679,36	0
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	M.O.	H	0,004823301	0,00	17,64
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0047912	0,01	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,02	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5525	0,56	0
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,0047912	0,76	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,02	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5525	1,15	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,020344	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,562003	0,00	10,44
PESQUISA.07	RODAPE EM POLIESTIRENO, COR A DEFINIR, ALTURA 10CM, ESPESSURA 16MM PARA PISO CARPETE (REF. SANTA LUZIA)	MAT.	M	1	46,48	0
PESQUISA.SELANTE	SELANTE PU FLEX PRETO TUBO 400G	MAT.	UN	0,13	23,86	0
11	PISO TATIL					
T.TATIL	PISO TÁTIL ALERTA - ELEMENTOS DISCRETOS, ALMA EM TPU REVESTIDOS COM AÇO INOX - PINO COLA (INCL. COLA E SERVIÇO DE ASSENTAMENTO)	SER.CG	M	250,2	185,0574978	59,1267844
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,7	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,7	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,7	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,7	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,7	0,74	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,7	1,09	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	3,76364	0,00	15,71
PESQUISA.PISO.TATIL	PISO TÁTIL ALERTA - ELEMENTOS DISCRETOS, ALMA EM TPU REVESTIDOS COM AÇO INOX - PINO COLA (INCL. COLA E SERVIÇO DE ASSENTAMENTO)	MAT.	M	1	164,49	0
12	COMPONENTES ADICIONAIS PARA TABLADO DAS SALAS DE AUDIENCIA					
101159U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SER.CG	M2	34,2	85,7613098	43,52414372
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000011079	5500,00	0
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	4,8748	1,05	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	5,48408	0,64	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,03675	1,15	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,03248	140,17	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,035	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,035	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,035	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,035	0,06	0
37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	M.O.	H	0,1268442	0,00	17,64
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,126	0,01	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,939	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,97	0,56	0
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,126	0,76	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,939	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,97	1,15	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,9723508	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,986684	0,00	10,44
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	MAT.	UN	73,49	0,76	0
98671U	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	SER.CG	M2	34,2	278,44944	25,19546515
10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	MAT.	M2	1,16	215,09	0
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,14	4,11	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,06	0
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	MAT.	KG	8,62	2,15	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,188	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,188	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	1,15	0
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,202256	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,6042168	0,00	10,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA				27/6/2022
						SINAPI-ABRIL/2022
98685U	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	SER.CG	M	237,6	48,94045	6,34659268
20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	MAT.	M	1,04	42,42	0
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,12	4,11	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,449	0,06	0
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	MAT.	KG	0,8614	2,15	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,299	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,299	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	1,15	0
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,302588	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,15258	0,00	10,44
T.PISO.ELEV.30	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 30 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	SER.CG	M2	383,4	473,791535	0
PESQUISA.01	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 18 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	MAT.	M2	1,022	463,59	0
T.RAMPA	RAMPA DE PISO ELEVADO, CONSTITUIDO COM CHAPA DE ACO CARBONO, APOIADO EM TRES BARRAS DE METALON 100X50MM, REVESTIMENTO EM GRANITO, INCLUSIVE NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALACAO INCLINACAO MAXIMA 10%, REVESTIDO COM GRANITO	SER.CG	UN	36	1003,3584	81,52087544
10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	MAT.	M2	1,45	215,09	0
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	MAT.	KG	0,18	133,82	0
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,175	4,11	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,2275	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,2275	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,2275	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,2275	0,06	0
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	MAT.	KG	10,775	2,15	0
40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	MAT.	KG	33,56	12,40	0
43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,01	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,485	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7425	0,56	0
43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,76	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,485	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,7425	1,15	0
44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	M.O.	H	2,0188	0,00	19,52
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,50282	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,772471	0,00	10,44
PESQUISA.METALON	METALON 100X50X6000 MM CHAPA 14 (2MM)	MAT.	UN	0,5	401,25	0
13	PISO EM GRANITO NOS ELEVADORES PRIVATIVOS					
98671U	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SER.CG	M2	4,8	278,44944	25,19546515
10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	MAT.	M2	1,16	215,09	0
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,14	4,11	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,782	0,06	0
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	MAT.	KG	8,62	2,15	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,188	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,188	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	1,15	0
4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,202256	0,00	15,71
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,6042168	0,00	10,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA			27/6/2022	
					SINAPI-ABRIL/2022	
14	REMOCAO E REINSTALACAO DE DIVISORIA E PORTA DE VIDRO					
T.REINS.P.VIDRO	REINSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM	SER.CG	M2	8,25	20,83168	46,11606466
10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,94304	0,00	13,53
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,787	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,787	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,787	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,787	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,92	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,867	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,92	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,867	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,8991124	0,00	10,44
T.REINS.VIDRO	REINSTALAÇÃO DE DIVISORIA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM	SER.CG	M2	35,68	29,93851	34,04953118
10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	M.O.	H	1,435016	0,00	13,53
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	1,705	0,31	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,796	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,796	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,796	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,796	0,06	0
39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	MAT.	M	2,322	2,96	0
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	MAT.	UN	0,309	23,16	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,418	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,378	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,418	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,378	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	1,4017016	0,00	10,44
T.REM.P.VIDRO	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	SER.CG	M2	8,25	8,25	18,233946
10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,759	0,00	13,53
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,7629	0,00	10,44
T.REM.VIDRO	REMOÇÃO DE DIVISORIA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	SER.CG	M2	35,68	5,5	12,155964
10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,506	0,00	13,53
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,74	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,56	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,09	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,5086	0,00	10,44
15	SERVIÇOS FINAIS					
T.CANTONEIRA.ALUM	FRISO DE ALUMÍNIO DE 1.1/4" (ABAS IGUAIS) COLADA EM LOCAIS ONDE HA MUDANCA DE MATERIAL DO PISO	SER.CG	M	448,96	39,1505	1,0619568
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,06	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,56	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,15	0
4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	MAT.	KG	0,05	35,93	0
588	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4 ", E = 3/16 "	MAT.	M	1	36,81	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,10172	0,00	10,44

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA				27/6/2022
						SINAPI-ABRIL/2022
T.LIMPEZA	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DE OBRA	SER.CG	M2	10.024,05	1,5196	1,48673952
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,05	15,16	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,06	0
43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,56	0
43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,15	0
6111	SERVENTE DE OBRAS	M.O.	H	0,142408	0,00	10,44
T.PLACA.INAUG	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO - 40X60 CM	SER.CG	UN	1	952,36	3,995053
10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	MAT.	UN	1	949,73	0
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	4	0,31	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	2,11	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,75	0
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,81	0
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,06	0
43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,74	0
43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	1,09	0
4750	PEDREIRO (HORISTA)	M.O.	H	0,2543	0,00	15,71

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO			
	OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA			27/6/2022
				SINAPI-ABRIL/2022

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.DIARIO	MAT.	LIVRO DIARIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFICIO 33 X 3			UN	R\$ 36,60
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Papelaria Universo	(62) 3541-3634		R\$ 30,00	R\$ 36,60	R\$ 36,60	NÃO SE APLICA
Papelaria Dinâmica	(62) 3226-9300		R\$ 39,90			
Papelaria Modelo	(62) 3251-5528		R\$ 39,90			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.ART	MAT.	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)			UN	R\$ 233,94
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
CREA-GO	(62) 3221-6200	www.crea-go.org.br	R\$ 233,94	R\$ 233,94	R\$ 233,94	NÃO SE APLICA

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.01	MAT.	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 18 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO			UN	R\$ 463,59
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
PisoFlex	(11) 9 8174-6874	Maurício	R\$ 401,50	R\$ 463,59	R\$ 463,59	NÃO SE APLICA
Martoreli	(11) 9 8517-4790	Felipe	R\$ 498,87			
RBF	(11) 9 8666-0803	Adnael	R\$ 519,00			
Metelson	(11) 9 9971-9222	Carlos	R\$ 435,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.02	MAT.	PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)			UN	R\$ 200,83
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Design	(61) 9 8222-5202	Antônio Paiva	R\$ 177,50	R\$ 200,83	R\$ 200,83	NÃO SE APLICA
Divihouse	(61) 9 7403-9985	Wanderley	R\$ 235,00			
Diviforma	(61) 9 9951-3138	Edis	R\$ 190,00			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	27/6/2022	
		SINAPI-ABRIL/2022	

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.03	MAT.	PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ESPECIAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)			UN	R\$ 841,86
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Design	(61) 9 8222-5202	Antônio Paiva	R\$ 975,57	R\$ 841,86	R\$ 841,86	NÃO SE APLICA
Divihouse	(61) 9 7403-9985	Wanderley	R\$ 690,00			
Diviforma	(61) 9 9951-3138	Edis	R\$ 860,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.04	MAT.	PORTA MODULAR NAO ACUSTICA (PORTA NAVAL), 90X210 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)			UN	R\$ 526,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Design	(61) 9 8222-5202	Antônio Paiva	R\$ 468,00	R\$ 526,00	R\$ 526,00	NÃO SE APLICA
Divihouse	(61) 9 7403-9985	Wanderley	R\$ 530,00			
Diviforma	(61) 9 9951-3138	Edis	R\$ 580,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.05	MAT.	PORTA MODULAR ACUSTICA (PORTA ACUSTICA), 90X240 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)			UN	R\$ 2.058,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Design	(61) 9 8222-5202	Antônio Paiva	R\$ 1.125,00	R\$ 2.058,33	R\$ 2.058,33	NÃO SE APLICA
Divihouse	(61) 9 7403-9985	Wanderley	R\$ 2.850,00			
Diviforma	(61) 9 9951-3138	Edis	R\$ 2.200,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.06	MAT.	CARPETE EM ROLO, ESPESSURA 9MM (VARIACAO DE ATE 10%) REF. BELGOTEX, LINHA BALTIMORE, COR A DEFINIR, ESPECIFICACOES TECNICAS CONFORME FABRICANTE, INCLUSO ADESIVO ACRILICO PARA PISO E ARGAMASSA ESPECIFICA PARA ASSENTAMENTO DE CARPETE (ESPESSURA DA ARGAMASSA 1CM)			UN	R\$ 263,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Plack	(62) 9 9123-3098	Waleska	R\$ 246,99	R\$ 263,33	R\$ 263,33	NÃO SE APLICA
Construpiso	(62) 3242-0628		R\$ 263,00			
Mundo dos Tapetes	(62) 3281-2424	Daniela Vieira	R\$ 280,00			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA		27/6/2022
			SINAPI-ABRIL/2022

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.07	MAT.	RODAPE EM POLIESTIRENO, COR A DEFINIR, ALTURA 10CM, ESPESSURA 16MM PARA PISO CARPETE (REF. SANTA LUZIA)			UN	R\$ 46,48
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Plack	(62) 9 9123-3098	Waleska	R\$ 43,47	R\$ 46,48	R\$ 46,48	NÃO SE APLICA
Construpiso	(62) 3242-0628		R\$ 46,00			
Leroy Merlin		https://www.leroymerlin.com.br/rodape-de-poliestireno-branco-454-10x240cm-santa-luzia_87635744?region=grande_sao_paulo	R\$ 49,96			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.ADESIVO	MAT.	ADESIVO ACRILICO PARA PISO 16,2L BLD 18KG			UN	R\$ 524,01
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Plack	(62) 9 9123-3098	Waleska	R\$ 491,26	R\$ 524,01	R\$ 524,01	NÃO SE APLICA
Americanas		SITE	R\$ 505,84			
MadeiraMadeira		SITE	R\$ 518,42			
Shopfacil		SITE	R\$ 543,92			
Carrefour		SITE	R\$ 560,61			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.ARG	MAT.	ARGAMASSA PLANIPREP MAPEI SC 4KG			UN	R\$ 84,59
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Plack	(62) 9 9123-3098	Waleska	R\$ 72,30	R\$ 84,59	R\$ 84,59	NÃO SE APLICA
ShopPiso		SITE	R\$ 82,90			
espacosmart		SITE	R\$ 88,27			
impermix		SITE	R\$ 94,89			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.CABOPP3x2.5MM²	MAT.	CABO PP 3x2.5 MM²			M	R\$ 12,40
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Americanas			R\$ 7,27	R\$ 12,40	R\$ 12,40	NÃO SE APLICA
LeroyMerlin			R\$ 17,90			
Magalu			R\$ 12,03			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	27/6/2022	
		SINAPI-ABRIL/2022	

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.CABOUTP	MAT.	CABO DE REDE UTP CAT.6			UN	R\$ 5,86
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
CENTRAL CABOS			R\$ 6,55	R\$ 5,86	R\$ 5,86	NÃO SE APLICA
SHOPEE			R\$ 5,25			
AMERICANAS			R\$ 5,77			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.CACAMBA	MAT.	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS. CAP. 6M³			UN	R\$ 336,67
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Atual Entulhos	(62) 3010-2727	Av. T-2, 500 - St. Bueno, Goiânia - GO	R\$ 320,00	R\$ 336,67	R\$ 336,67	NÃO SE APLICA
Disk Entulhos	(62) 3261-6161	R. Nepomuceno, 200 - Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO	R\$ 350,00			
RG Entulhos	(62) 3549-7270	R. 16, 720 - Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO	R\$ 340,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.CAIXACOMDISJUNTOR	MAT.	CAIXA DE SOBREPOR COM DISJUNTOR 6A			UN	R\$ 45,71
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Lojas Tamoyo		CAIXA DE SOBREPOR	R\$ 11,90			NÃO SE APLICA
Shopping Construir		CAIXA DE SOBREPOR	R\$ 11,46			
Santil		DISJUNTOR 6A	R\$ 24,48			
Leroy Merlin		DISJUNTOR 6A	R\$ 35,90			
Magazine Luiza		DISJUNTOR 6A	R\$ 41,71			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.CONECTORCERÂMICA	MAT.	CONECTOR CERÂMICA TRIPOLAR - 10 MM²			UN	R\$ 12,09
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Magazine Luiza			R\$ 11,90	R\$ 12,09	R\$ 12,09	NÃO SE APLICA
Americanas			R\$ 12,27			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO			
	OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA			27/6/2022
				SINAPI-ABRIL/2022

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.CONECTORFÊMEA	MAT.	CONECTOR FÊMEA 2P+T - 10A BRANCA			UN	R\$ 8,17
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Eletroluz			R\$ 4,82	R\$ 8,17	R\$ 8,17	NÃO SE APLICA
Leroy Merlin			R\$ 7,19			
Magalu			R\$ 12,50			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.FURO	MAT.	FURACAO CIRCULAR 25MM EM PISO ELEVADO DE GRANITO PARA PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS/LOGICOS			UN	R\$ 30,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
PisoFlex	(11) 9 8174-6874	Maurício	R\$ 45,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	NÃO SE APLICA
Martoreli	(11) 9 8517-4790	Felipe	R\$ 20,00			
RBF	(11) 9 8666-0803	Adnael	R\$ 25,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.METALON	MAT.	METALON 100X50X6000 MM CHAPA 14 (2MM)			UN	R\$ 401,25
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Ferro e Aço Goiás	(62) 3206-7524		R\$ 472,00	R\$ 401,25	R\$ 401,25	NÃO SE APLICA
Ferro e aco sudoeste	(62) 3287-3883		R\$ 350,00			
Perfinasa	(62) 3237-1400		R\$ 388,00			
WebMetal (site)		SITE	R\$ 395,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.PISO.TATIL	MAT.	PISO TÁTIL ALERTA - ELEMENTOS DISCRETOS, ALMA EM TPU REVESTIDOS COM AÇO INOX - PINO COLA (INCL. COLA E SERVIÇO DE ASSENTAMENTO)			UN	R\$ 164,49
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
WAT	(11) 3571-8343	www.watplast.com.br	R\$ 154,19	R\$ 164,49	R\$ 164,49	NÃO SE APLICA
Solução Acessível	(62) 3091-2512	contato@solucaoacessivel.com.br	R\$ 140,00			
Conexão Acessível	(62) 3911-2007	Avenida T-9 Nº 3179 Jardim América - Goiânia, GO	R\$ 199,26			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA		27/6/2022
			SINAPI-ABRIL/2022

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.SELANTE	MAT.	SELANTE PU FLEX PRETO TUBO 400G			UN	R\$ 23,86
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Plack	(62) 9 9123-3098	Waleska	R\$ 18,05	R\$ 23,86	R\$ 23,86	NÃO SE APLICA
Magalu		SITE	R\$ 29,90			
Utility Home		SITE	R\$ 23,90			
ferramentas kennedy		SITE	R\$ 23,59			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.TINTA.ACETINADO	MAT.	TINTA ACRÍLICA ACETINADO TOQUE DE SEDA PREMIUM BRANCO GELO - REF.: SUVINIL (LATA 18LT)			LT 18L	R\$ 31,39
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Melo Tintas	(62) 3933-8222	Av. T-7, 566 - St. Bueno, Goiânia - GO	R\$ 31,94	R\$ 31,39	R\$ 31,39	NÃO SE APLICA
Leroy Merlin Goiânia	(62) 4020-5376	Av. Goiás, 3592 - St. Central, Goiânia - GO	R\$ 29,88			
Tintas MC	(62) 3251-2327	Av. T-7, 480, Setor Bueno, Goiânia-Go	R\$ 32,33			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

DETALHAMENTO DE BDI PRESUMIDO COM DESONERAÇÃO

CONSIDEROU-SE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS QUE GOZAM DE DESONERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.

ISS do MUNICIPIO: 5% (FONTE: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DISCRIMINAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	3,00%
SEGURO (S)	0,40%	0,40%
GARANTIAS (G)	0,40%	0,40%
RISCOS (R)	0,97%	0,97%
ref. ao 1º fator	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 4,77%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,59%	0,59%
ref. ao 2º fator	DF = 0,59%	DF = 0,59%
REMUNERAÇÃO BRUTA DO CONSTRUTOR (L)	6,16%	6,16%
ref. ao 3º fator	L = 6,16%	L = 6,16%
(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L)	= 1,12	= 1,12
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) ISSQN		5,00%
(CONTRIB. PREV. SOBRE RECEITA BRUTA) CPRB	4,50%	4,50%
(1 – I)	= 0,92	= 0,87
	BDI = 21,81%	BDI = 28,82%

Fórmula utilizada:

$BDI=[(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)/((1-I))-1]x100$
Em que:
AC é a taxa de rateio da administração central;
S é uma taxa representativa de seguros;
R corresponde aos riscos e imprevistos;
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
L corresponde à remuneração bruta do construtor;
I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

Fonte:
BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas. Brasília: TCU, 2014.(p.86)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA	27/6/2022
		SINAPI-ABRIL/2022

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 9 – Encargos Sociais – Goiás

GOIÁS					
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,70%	Não incide	3,70%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,39%	Não incide	1,39%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,67%	8,87%	11,67%	8,87%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,33%	18,58%	47,33%	18,58%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,79%	4,40%	5,79%	4,40%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,29%	1,74%	2,29%	1,74%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	Total	11,88%	9,02%	11,88%	9,02%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,42%	3,31%	17,89%	7,02%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	Total	8,91%	3,68%	18,41%	7,41%
TOTAL(A+B+C+D)		85,92%	49,08%	115,42%	72,81%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

FONTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO_x000D_ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC							
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022	
									SINAPI-ABRIL/2022	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
01	02	03	04	05	06	MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM %
4.03	T.PISO.ELEVADO	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 18 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	SER.CG	M2	9640,65	R\$ 5.444.094,57	R\$ -	R\$ 5.444.094,57	54,98%	54,98%
5.01	T.DIV.ACUS	PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ESPECIAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	M2	778,64	R\$ 798.468,54	R\$ -	R\$ 798.468,54	8,06%	63,04%
10.01	T.CARPETE	CARPETE EM ROLO, ESPESSURA 9MM (VARIACAO DE ATE 10%) REF. BELGOTEX, LINHA BALTIMORE, COR A DEFINIR, ESPECIFICACOES TECNICAS CONFORME FABRICANTE, INCLUSO ADESIVO ACRILICO PARA PISO E ARGAMASSA ESPECIFICA PARA ASSENTAMENTO DE CARPETE (ESPESSURA DA ARGAMASSA 1CM)	SER.CG	M2	1339,01	R\$ 467.491,93	R\$ 33.600,58	R\$ 501.092,51	5,06%	68,10%
5.05	T.REINST.ACUS	REINSTALACAO DE PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ACUSTICA) CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	4346,78	R\$ 132.713,42	R\$ 333.608,42	R\$ 466.321,84	4,71%	72,81%
5.07	T.REM.ACUS	REMOCAO DE PAINEL MODULAR ACUSTICO (DIVISORIA ACUSTICA), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	4346,78	R\$ 83.634,74	R\$ 210.205,43	R\$ 293.840,18	2,97%	75,78%
6.05	T.PINTURA.ACETINADA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL ACETINADO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (REF.: TOQUE DE SEDA PREMIUM BRANCO GELO SUVINIL)	SER.CG	M2	13860,45	R\$ 202.395,87	R\$ 66.166,70	R\$ 268.562,58	2,71%	78,49%
8.09	T.LOG.UTP	CABO DE REDE UTP CAT. 6	SER.CG	M	29280	R\$ 220.824,65	R\$ 30.227,32	R\$ 251.051,97	2,54%	81,02%
12.04	T.PISO.ELEV.30	PISO ELEVADO COMPOSTO POR PLACAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA, DIMENSOES 600 x 600 x 20 MM, POLIDO, CORTE RETO, ESTRUTURADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO COLADA NA FACE INFERIOR, APOIADO SOBRE SISTEMA DE PEDESTAIS EM POLIPROPILENO INJETADO. ALTURA DOS PEDESTAIS DEVERA SER DE 30 CM (VARIACAO 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). SERVIÇO DE INSTALACAO INCLUSO	SER.CG	M2	383,4	R\$ 221.269,90	R\$ -	R\$ 221.269,90	2,23%	83,26%
1.02	93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	20	R\$ 9.395,69	R\$ 189.190,52	R\$ 198.586,21	2,01%	85,26%
4.01	98685U	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	SER.CG	M	2394,94	R\$ 142.772,82	R\$ 19.580,26	R\$ 162.353,09	1,64%	86,90%
5.06	T.REINST.NAVAL	REINSTALACAO DE PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	2300,59	R\$ 39.806,80	R\$ 100.021,27	R\$ 139.828,07	1,41%	88,32%
5.03	T.PORTA.ACUS	PORTA MODULAR ACUSTICA (PORTA ACUSTICA), 90X240 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	UN	48	R\$ 120.348,28	R\$ -	R\$ 120.348,28	1,22%	89,53%
5.02	T.DIV.NAVAL	PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), INCLUSO SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	M2	427,99	R\$ 104.701,37	R\$ -	R\$ 104.701,37	1,06%	90,59%
1.01	100320U	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	4	R\$ 1.411,00	R\$ 96.591,53	R\$ 98.002,52	0,99%	91,58%
8.01	T.ELE.CABOPP	CABO PP 3x2.5 MM² - BRANCO	SER.CG	M	4950	R\$ 76.778,25	R\$ 5.110,15	R\$ 81.888,40	0,83%	92,41%
5.08	T.REM.NAVAL	REMOCAO DE PAINEL MODULAR NAO ACUSTICO (DIVISORIA NAVAL), CONFORME ESPECIFICACAO EXISTENTE NO MEMORIAL	SER.CG	M2	2300,59	R\$ 21.517,55	R\$ 54.079,94	R\$ 75.597,49	0,76%	93,17%
11.01	T.TATIL	PISO TÁTIL ALERTA - ELEMENTOS DISCRETOS, ALMA EM TPU REVESTIDOS COM AÇO INOX - PINO COLA (INCL. COLA E SERVIÇO DE ASSENTAMENTO)	SER.CG	M	250,2	R\$ 56.399,72	R\$ 19.057,01	R\$ 75.456,73	0,76%	93,93%
6.02	88488U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	3250,09	R\$ 41.543,08	R\$ 20.198,55	R\$ 61.741,63	0,62%	94,55%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO_x000D_ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC							
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022	
									SINAPI-ABRIL/2022	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
						MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM %
9.01	T.REVEST.GRANIT O	REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	SER.CG	M2	134,31	R\$ 47.823,03	R\$ 4.359,27	R\$ 52.182,30	0,53%	95,08%
12.05	T.RAMPA	RAMPA DE PISO ELEVADO, CONSTITUIDO COM CHAPA DE ACO CARBONO, APOIADO EM TRES BARRAS DE METALON 100X50MM, REVESTIMENTO EM GRANITO, INCLUSIVE NAS LATERAIS. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALACAO INCLINACAO MAXIMA 10%, REVESTIDO COM GRANITO	SER.CG	UN	36	R\$ 43.998,87	R\$ 3.780,55	R\$ 47.779,42	0,48%	95,56%
3.06	T.REMOCAO.PISO	REMOCAO, CARGA, TRANSPORTE VERTICAL E EMPILHAMENTO DE PLACA DE PISO ELEVADO 60X60 CM COMPOSTO POR CONCRETO CELULAR, CHAPA DE AÇO E BASE/HASTE/CRUZETAS EM AÇO	SER.CG	M2	10024,05	R\$ 13.284,80	R\$ 27.426,06	R\$ 40.710,86	0,41%	95,97%
15.02	T.LIMPEZA	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DE OBRA	SER.CG	M2	10024,05	R\$ 18.554,76	R\$ 19.198,24	R\$ 37.753,00	0,38%	96,36%
8.02	T.ELE.CAIXACOMDI SJUNTOR	CAIXA DE SOBREPOR COM DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	SER.CG	UN	550	R\$ 32.380,67	R\$ 4.447,72	R\$ 36.828,39	0,37%	96,73%
8.08	T.LOG.RJ45.MACH O	CONECTOR RJ 45 MACHO	SER.CG	UN	2928	R\$ 15.790,04	R\$ 17.128,82	R\$ 32.918,85	0,33%	97,06%
10.02	T.RODAPE.CARPET E	RODAPE EM POLIESTIRENO, COR A DEFINIR, ALTURA 10CM, ESPESSURA 16MM PARA PISO CARPETE (INCL. REGULARIZACAO DE SUPERFICIE)	SER.CG	M	408,22	R\$ 27.024,83	R\$ 3.298,25	R\$ 30.323,08	0,31%	97,37%
15.01	T.CANTONEIRA.AL UM	FRISO DE ALUMÍNIO DE 1.1/4" (ABAS IGUAIS) COLADA EM LOCAIS ONDE HA MUDANCA DE MATERIAL DO PISO	SER.CG	M	448,96	R\$ 21.410,55	R\$ 614,18	R\$ 22.024,74	0,22%	97,59%
4.02	T.FURO.PISO	FURACAO CIRCULAR 25MM EM PISO ELEVADO DE GRANITO PARA PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS/LOGICOS	SER.CG	UN	600	R\$ 21.925,80	R\$ -	R\$ 21.925,80	0,22%	97,81%
6.01	102494U	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SER.CG	M2	327,8	R\$ 18.830,76	R\$ 2.361,91	R\$ 21.192,67	0,21%	98,02%
3.04	T.ENSACAMENTO	ENSACAMENTO DE ENTULHO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E DESPEJO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	SER.CG	KG	195360,2	R\$ 11.279,69	R\$ 8.017,66	R\$ 19.297,35	0,19%	98,22%
8.07	T.ELE.TOMADA	AQUISICAO E INSTALACAO DE PONTOS DE TOMADA EM ESTACAO DE TRABALHO	SER.CG	UN	881	R\$ 13.619,30	R\$ 7.124,45	R\$ 20.743,74	0,21%	98,43%
3.01	97629U	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SER.CG	M3	130,24	R\$ 5.161,14	R\$ 10.956,09	R\$ 16.117,22	0,16%	98,59%
12.03	98685U	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	SER.CG	M	237,6	R\$ 14.164,37	R\$ 1.942,54	R\$ 16.106,91	0,16%	98,75%
7.01	T.ENCHIMENTO	ENCHIMENTO EM ARGAMASSA DE MURETA PERIFERICA DOS CORREDORES (LADO RUA T-51), DEVENDO SER REQUADRADAS COM ALTURA ACABADA DE 12CM E LARGURA DE 37CM	SER.CG	M3	12,92	R\$ 11.209,53	R\$ 4.251,84	R\$ 15.461,38	0,16%	98,91%
12.02	98671U	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SER.CG	M2	34,2	R\$ 11.599,93	R\$ 1.110,02	R\$ 12.709,95	0,13%	99,04%
8.03	T.ELE.CONECTORC ERÂMICA	CONECTOR CERÂMICA TRIPOLAR PARA CABOS ATÉ 10 MM²	SER.CG	UN	550	R\$ 9.217,91	R\$ 2.838,97	R\$ 12.056,88	0,12%	99,16%
3.02	T.CACAMBA	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS. CAP. 6M³	SER.CG	UN	29	R\$ 11.892,72	R\$ -	R\$ 11.892,72	0,12%	99,28%
5.04	T.PORTA.NAVAL	PORTA MODULAR NAO ACUSTICA (PORTA NAVAL), 90X210 CM, INCLUSO FERRAGENS E SERVICO DE INSTALACAO (VER ESPECIFICACAO COMPLETA NO MEMORIAL)	SER.CG	UN	17	R\$ 10.892,25	R\$ -	R\$ 10.892,25	0,11%	99,39%
8.05	T.ELE.PONTOS	REMANEJAMENTO DE PONTOS ELETRICOS NO PISO	SER.CG	UN	550	R\$ 6.746,98	R\$ 3.406,77	R\$ 10.153,75	0,10%	99,49%
6.04	88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2	709,41	R\$ 4.113,06	R\$ 4.234,41	R\$ 8.347,48	0,08%	99,58%
2.05	T.PROT.INST	PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES, VIDROS E EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, ESTACOES DE TRABALHO, ETC.	SER.CG	M2	2506,01	R\$ 4.035,50	R\$ 1.714,13	R\$ 5.749,63	0,06%	99,64%
12.01	101159U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SER.CG	M2	34,2	R\$ 3.572,73	R\$ 1.917,52	R\$ 5.490,25	0,06%	99,69%

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO_x000D_ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			CURVA ABC							
			OBRA: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA						27/6/2022	
									SINAPI-ABRIL/2022	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	TOTAIS COM BDI			PERCENTUAIS	
						MAT	MDO	TOTAL	%	ACUM %
2.01	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MAT.	MXMES	192	R\$ 4.677,50	R\$ -	R\$ 4.677,50	0,05%	99,74%
2.03	97064U	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO ?TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	SER.CG	M	192	R\$ 966,36	R\$ 3.345,33	R\$ 4.311,68	0,04%	99,78%
8.04	T.ELE.INTERRUPTO R	REMANEJAMENTO DE INTERRUPTOR EM DIVISORIAS	SER.CG	UN	336	R\$ 2.004,25	R\$ 1.849,98	R\$ 3.854,23	0,04%	99,82%
6.03	88494U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2	162,5	R\$ 1.407,37	R\$ 2.088,61	R\$ 3.495,98	0,04%	99,86%
14.02	T.REINS.VIDRO	REINSTALAÇÃO DE DIVISORIA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM	SER.CG	M2	35,68	R\$ 1.301,18	R\$ 1.565,02	R\$ 2.866,20	0,03%	99,88%
8.06	T.ELE.TERMOSTAT O	REMANEJAMENTO DE TERMOSTATO EM DIVISORIAS	SER.CG	UN	242	R\$ 1.264,02	R\$ 1.332,42	R\$ 2.596,44	0,03%	99,91%
13.01	98671U	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SER.CG	M2	4,8	R\$ 1.628,06	R\$ 155,79	R\$ 1.783,85	0,02%	99,93%
15.03	T.PLACA.INAUG	PLACA DE INAUGURAÇÃO AÇO ESCOVADO - 40X60 CM	SER.CG	UN	1	R\$ 1.160,07	R\$ 5,15	R\$ 1.165,22	0,01%	99,94%
3.03	T.DEM.RODAPE	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE GRANITINA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CG	M	408,22	R\$ 304,17	R\$ 712,55	R\$ 1.016,72	0,01%	99,95%
1.04	T.DIARIO	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFICIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN	20	R\$ 891,65	R\$ -	R\$ 891,65	0,01%	99,96%
1.03	T.ART	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT)	SER.CG	UN	3	R\$ 854,89	R\$ -	R\$ 854,89	0,01%	99,97%
14.04	T.REM.VIDRO	REMOÇÃO DE DIVISORIA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	SER.CG	M2	35,68	R\$ 239,04	R\$ 558,72	R\$ 797,76	0,01%	99,98%
2.02	74209/1U	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	1,5	R\$ 705,01	R\$ 72,67	R\$ 777,68	0,01%	99,98%
14.01	T.REINS.P.VIDRO	REINSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM	SER.CG	M2	8,25	R\$ 209,34	R\$ 490,11	R\$ 699,45	0,01%	99,99%
2.04	T.PLATAFORMA	PLATAFORMA MADEIRA PARA ANDAIME	SER.CG	M2	50	R\$ 291,22	R\$ 68,40	R\$ 359,62	0,00%	100,00%
14.03	T.REM.P.VIDRO	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	SER.CG	M2	8,25	R\$ 82,91	R\$ 193,78	R\$ 276,69	0,00%	100,00%
3.05	T.REMOCAO	REMOCAO DE PISO TATIL	SER.CG	M2	62,55	R\$ 59,49	R\$ 138,26	R\$ 197,75	0,00%	100,00%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

CADERNO TÉCNICO DE ENGENHARIA
OBRAS DO TRT-18

GOIÂNIA
JUNHO/2022

Sumário

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 REQUISITOS GERAIS.....	3
3 ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	3
4 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	3
5 PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS.....	4
6 CANTEIRO DE OBRAS.....	5
7 ANOTAÇÕES E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	5
8 DIÁRIO DE OBRAS.....	5
9 SEGURANÇA DO TRABALHO.....	5
10 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS.....	6
11 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	8
12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	8
13 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.....	9
14 MEDIÇÕES.....	9
15 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.....	9
16 OBRIGAÇÃO DE REPARAR E RECOMPOR.....	10
17 DIRETRIZES GERAIS.....	10
17.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS.....	10
17.2 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	11
17.3 DOCUMENTAÇÃO DA OBRA.....	12
17.4 RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES.....	12
17.5 RECOMPOSIÇÕES EM REVESTIMENTOS.....	13
18 SERVIÇOS FINAIS.....	13
19 AS BUILT.....	14
20 LIMPEZA FINAL.....	14
21 ENTREGA DE OBRA.....	15
22 RECEBIMENTO DA OBRA.....	15

1 APRESENTAÇÃO

Este caderno relaciona questões procedimentais e técnicas gerais a serem observadas pela Contratada e pela Fiscalização durante a execução contratual de obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sem prejuízo de outras disposições legais ou contratuais.

Devem ainda ser consultadas as disposições dos memoriais descritivos específicos das disciplinas de projeto.

2 REQUISITOS GERAIS

A CONTRATADA deverá possuir conhecimento de todos os elementos presentes nos documentos integrantes do Projeto Básico ou Termo de Referência.

Todos os serviços deverão atender ao especificado nos projetos fornecidos (desenhos, memoriais, especificações e planilhas), bem como às normas técnicas pertinentes, manuais e catálogos dos fabricantes, empregando-se materiais e mão de obra de qualidade, certificados e com garantia dos serviços prestados.

Todas as partes afetadas (inclusive vias públicas e construções vizinhas) deverão ser inteiramente recompostas às suas condições originais ou superiores, sem transferência de ônus para o CONTRATANTE.

Devem ser respeitados, em sua totalidade, as cláusulas contratuais, a planilha orçamentária, os desenhos (plantas, cortes, detalhes etc.), os memoriais descritivos de cada disciplina e as disposições deste documento.

Não serão acolhidas alegações de desconhecimento das disposições estabelecidas na documentação constante do certame licitatório.

3 ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A edificação deve atender aos projetos e a todos os requisitos de acessibilidade de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela normativa NBR: 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Durante toda a execução dos serviços, a Contratada se compromete a respeitar o meio ambiente e a sociedade como um todo, com responsabilidade socioambiental.

Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade nas obras e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Durante a execução contratual, dentre outras ações sustentáveis, destaca-se que: deverá ser minimizada a produção de resíduos; ser estudada a utilização dos resíduos para fins não estruturais, tais como pavimentação externa, uso de agregados reciclados parcialmente nos serviços constantes da obra; serem empregadas tintas à base d'água; utilização de materiais com logística reversa e que minimizem a utilização de recursos naturais em sua cadeia de produção.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

A Contratada fica obrigada a elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) compatível com os normativos ambientais aplicáveis (federais, estaduais e municipais), em especial à Resolução CONAMA 307 e Lei 12.305/2010, contendo relatório de geração de resíduos por tipo, quantidade, reaproveitamento, destinação final, estratégias para minimização da geração de resíduos e comprovação de regularidade ambiental quanto à disposição final dos mesmos. O PGRCC deverá ser anotado junto ao órgão fiscalizador responsável (ART).

Os resíduos deverão ser corretamente separados por classes, conforme legislação ambiental específica e, quando possível, reaproveitados durante o processo produtivo ou com previsão de logística reversa garantida pelos fabricantes dos insumos empregados.

A reutilização de materiais de demolição é autorizada para fins não estruturais e serviços externos, garantindo-se não haver comprometimento do desempenho.

5 PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS

O local deverá ser vistoriado previamente ao início dos serviços por profissional habilitado para a constatação de peculiaridades e programação da execução dos mesmos, devendo-se o planejamento ser apresentado à Fiscalização, por meio de cronograma executivo (plano de ataque), preferencialmente com divisões semanais. O plano de ataque não se confunde com o cronograma físico-financeiro (de pagamentos) do contrato.

Serviços executados em dias ou horários em que não haja expediente na unidade judiciária em reforma, devem ter autorização prévia da Administração (Diretoria-Geral), solicitada formalmente pela Contratada à Divisão de Engenharia. Na ocasião, a

Contratada se obriga a apresentar, além da data e horário dos serviços, o nome e número do documento de identidade de todos os profissionais que forem trabalhar nas dependências do Tribunal.

O planejamento de ataque deverá ser compatível com as necessidades dinâmicas da obra (tipologia, porte, disponibilidade de material, mão de obra etc.) e deve observar o cronograma físico-financeiro da proposta vencedora sobretudo com relação às compras de materiais importantes e às contratações de mão de obra e serviços terceirizados especializados, que possam impactar no bom andamento da obra e na entrega dentro do prazo previsto. Não serão aceitas justificativas de atraso por falta de compra a tempo.

Todas as alterações do planejamento executivo devem ser comunicadas imediatamente à Fiscalização.

6 CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá, às suas expensas, montar estrutura de apoio logístico a todas as etapas necessárias à correta e completa execução dos serviços, devendo considerar em sua proposta todos os custos diretos e indiretos, inclusive aqueles relativos a taxas e emolumentos, impressões, plotagens e demais gastos com expediente comum de serviços e obras de engenharia. Não serão, em nenhuma hipótese, admitidas alegações posteriores em contrário.

Os custos previstos com canteiro de obras englobam mobilização, desmobilização, implantação, manutenção e operação durante todo o período de execução contratual.

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

7 ANOTAÇÕES E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Contratada ficará responsável, nos termos da lei, pela emissão de Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) que forem necessários para a completa execução dos serviços, inclusive aqueles realizados por terceiros que venha a contratar, casos nos quais a ART ou RRT deverá ser emitida pelo profissional respectivo.

8 DIÁRIO DE OBRAS

É previsto o fornecimento e preenchimento de diário de obras durante o prazo de execução das obras.

O diário de obras deverá estar disponível e atualizado, constando o efetivo de empregados (ajudantes, profissionais e terceirizados, quando presentes), as frentes de serviço iniciadas, paralisadas, concluídas, as pendências existentes, dentre outras anotações que se fizerem necessárias à boa execução dos serviços.

9 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os colaboradores presentes no canteiro de obras, incluindo-se os de empresas terceirizadas, caso houver, deverão utilizar equipamentos de proteção individual.

Toda a mão de obra deverá utilizar uniforme e identificação por meio de crachá.

Deverão ser previstas todas as proteções coletivas necessárias à garantia de integridade física dos colaboradores e transeuntes.

Todos os serviços devem levar em conta a garantia da saúde e integridade física dos trabalhadores, sobretudo no atendimento à NR-18.

Toda a mão de obra empregada deve ser especializada e treinada para os serviços em que for lotada, não sendo admitida a presença de pessoal não qualificado ou sem treinamento no canteiro de obras.

A mão de obra e as frentes de serviço deverão empregar, respectivamente, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva compatíveis com as atividades desempenhadas e em boas condições.

A Contratada ficará responsável por realizar o treinamento de sua mão de obra e a comprovar esta realização por meio de documentação que contenha os dados dos empregados e dos instrutores, que deverão ser comprovadamente capacitados para ministrar os treinamentos. Os custos envolvidos com treinamento e capacitação encontram-se apurados nos Encargos Sociais Complementares, conforme metodologia empregada pela Caixa Econômica Federal.

Nos casos onde for constatada necessidade, nos termos da legislação e normas regulamentadoras, deverão também ser previstas proteções coletivas (guarda-corpo, linhas de vida, bandejamento, tapumes, coberturas de passeio etc.).

Deverão ser empregados andaimes que atendam às normas regulamentadoras e demais legislações quando os serviços forem ser executados em altura, devendo os trabalhadores serem devidamente treinados e utilizarem cinto conforme legislação.

10 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS

Os custos unitários da planilha orçamentária têm como referência os custos oficiais para o município de Goiânia-Goiás publicados no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Decreto Nº 7.983/13.

Os quantitativos e os custos da planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos dos projetos de engenharia elaborados.

PLANILHA COM ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO POR TERCEIROS CONTRATADOS

Os orçamentos contratados de terceiros atendem as disposições do decreto 7983/2013 e Resolução 070/CSJT, porém não cobra-se obrigatoriedade de formato ou codificação dos serviços e insumos por parte do particular, cabendo ao orçamentista apenas a obrigatoriedade de utilizar-se de custos de serviços e insumos inferiores ou, no máximo, iguais à mediana do SINAPI.

Tendo em vista que cada orçamentista pode utilizar metodologia, bancos de dados e softwares distintos, não é viável, sob risco de perda de qualidade ou acréscimo de prazo, que o poder público obrigue o contratado a seguir fielmente a disposição e estrutura do sistema de referências empregado, mas sim que respeite o paradigma de custos sem prejuízo técnico, ou seja: sem deixar de detalhar as composições, coeficientes, produtividades nos níveis requeridos.

Notas e observações acerca de orçamentos contratados, deverão acompanhar a planilha e esclarecer toda a estrutura e codificação utilizada para que não haja prejuízo de seu emprego e utilização nas atividades de licitação e execução contratual.

PLANILHA COM ELABORAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO

Os custos dos insumos oficiais são duplamente checados (uma vez no software de orçamento e outra vez no software de planilhas). Eventuais divergências nos preços finais dos serviços existentes no SINAPI se devem a ajustes de engenharia realizados nos coeficientes e/ou efeitos de arredondamento.

Os SERVIÇOS que não contam com correspondentes ou similares adequados no SINAPI foram compostos pela Divisão de Engenharia (DE), utilizando-se, tanto quanto possível, INSUMOS disponíveis no Banco Nacional de Insumos, também de publicação da CAIXA/IBGE.

Todas as composições com código iniciado por “T.” são próprias ou foram tratadas pela DE por necessidades / peculiaridades dos serviços em projeto (utilizou-se a letra T por conveniência, por ser a letra inicial de TRT). O restante do código nestes casos é atribuído conforme conveniência do processo de orçamentação e não merece maiores detalhes, vez que estas composições encontram-se detalhadas no Relatório de Composições Analíticas, empregando-se insumos e coeficientes em consonância ao disposto no Decreto Nº 7.983/13.

Os insumos constantes do Banco Nacional de Insumos do SINAPI apresentam-se com o código oficial. Nos demais casos, previstos em lei, utilizou-se a seguinte convenção:

Insumos iniciados por “PESQUISA.” são obtidos através de Pesquisas de Mercado.

Insumos iniciados por “A.”: obtidos da publicação mais recente da AGETOP (Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas).

Insumos iniciados por “T.”: presentes em base própria do Tribunal, por serem de utilização mais frequente ou pesquisados junto a órgãos oficiais (Prefeitura, por exemplo)

Os Encargos Sociais utilizados devem estar discriminados na planilha orçamentária da proposta.

A Administração Indireta (ex. Mestre de Obras, Engenheiro Eletricista, Vigia de Obras), quando não houver publicação oficial em unidade mês, as composições têm os custos da mão de obra convertidos de HORA para MÊS através da fórmula seguinte.

Fórmula empregada:

$$\text{HORA_MENSALISTA} = [\text{HORA_PUBLICADA} / (1 + \text{EH})] * (1 + \text{EM})$$

Sendo:

$$\text{EH} = \text{ENCARGOS HORISTA} / 100$$

$$\text{EM} = \text{ENCARGOS MENSALISTA} / 100$$

Considera-se jornada semanal de 44 horas e divisor de 220 horas.

Cabe ressaltar que esta correção é feita apenas no insumo de mão de obra. Os demais encargos complementares não devem ser corrigidos, desta forma, não é certo realizar o ajuste diretamente sobre o custo publicado da mão de obra com encargos complementares, mas sim a composição completa empregando o Catálogo de Composições.

OBSERVAÇÃO: Tendo em vista que as tabelas de referência Sinapi estão em constante mudança e que a Divisão de Engenharia possui base própria que utiliza-se de algumas composições oficiais (referência indireta) para compor outras, as atualizações mensais do catálogo de composições podem resultar em orçamentos que contenham códigos de serviços desativados porém com códigos de insumos (composição analítica) válidos. Dessa forma, não há que se falar em inaplicabilidade da composição, vez que não há perda da técnica envolvida, apenas uma conveniência da Caixa Econômica Federal para criação e inativação de serviços, visando otimização de sua gestão interna.

11 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços ao longo da execução contratual somente serão recebidos quando atenderem as especificações de projeto (plantas, orçamento e memoriais) e estiverem executados em seus devidos lugares, atendendo a todos os aspectos funcionais e os demais que se julgar necessários ao pleno funcionamento da edificação (ver critérios de medição e pagamento, a seguir).

Serviços e materiais com qualidade visualmente duvidosa ou fabricantes não identificados e certificados serão rejeitados. Cabe à Contratada o ônus de provar a regularidade no atendimento aos critérios mínimos de resistência, durabilidade, estanqueidade, dentre outros, por meio de ensaios em laboratórios reconhecidos e com equipamentos devidamente certificados e aferidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Cabe à Contratada comprovar a equivalência técnica entre materiais que queira empregar em substituição ao especificado, por meio de apresentação de catálogos e ensaios comparativos de critérios técnicos.

Não será admitida argumentação subjetiva ou precária para substituição de materiais.

Os desvios serão apontados no Diário de Obras e a empresa deverá sofrer advertência nos termos contratuais, caso empregue materiais de qualidade inferior ou não especificada, devendo arcar com os custos de substituição ou o ônus da prova de que o desempenho é igual ou superior ao especificado.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O regime de execução contratual é de empreitada por preço global. Desta forma, a medição se dará por etapas concluídas, conforme o cronograma.

Entende-se por etapa, cada parcela de um grupo de serviços previstos no cronograma firmado entre as partes que esteja compreendido no intervalo de um período de medição, por exemplo, Fundações ou Estruturas.

As etapas serão medidas pela fiscalização técnica de contrato a partir de marcos físicos de fácil constatação visual, definidos e adaptados às características dos serviços, levando-se em conta o ritmo e qualidade dos mesmos.

A avaliação em nível de quantitativos unitários é vedada, pois subverte o instituto da empreitada por preço global. O instrumento de medição de contratações por preço global é o Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas e subetapas com a caracterização física completa dos serviços a serem realizados em cada uma.

As eventuais diferenças entre o real e o orçado devem se limitar a pequenas variações, sendo que situações excepcionais deverão ser avaliadas, caso a caso.

13 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os serviços são pagos por etapa ou subetapa concluída conforme cronograma contratual e apenas quando da constatação física visual e qualitativa de sua execução, pela Fiscalização.

Não haverá pagamento parcial de etapa quando não houver subetapa prevista no cronograma, visando inibir jogos de cronograma.

14 MEDIÇÕES

As medições serão mensais e realizadas em observância ao cronograma físico-financeiro do contrato, remunerando-se por etapas ou subetapas concluídas.

O pagamento parcial de etapas ou subetapas poderá ser realizado a critério da Administração, desde que o desembolso acumulado na medição não ultrapasse o pactuado no cronograma vigente e que as etapas adiantadas ou parcialmente pagas sejam benéficas ao andamento da obra e à boa execução contratual.

Não serão aceitas alterações injustificadas ou que configurem jogo de cronograma (execução de serviços com maior margem de lucro e posterior abandono da obra).

15 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão atender, sobretudo, ao especificado nos projetos e complementarmente nas publicações técnicas do SINAPI, de manutenção e publicação oficial pela Caixa Econômica Federal, utilizando-se os códigos SIPCI conforme os

referenciados em planilha. Este material encontra-se disponibilizado para acesso livre e público em <http://www.caixa.gov.br/sinapi>.

Os insumos empregados deverão atender às Fichas Técnicas correspondentes ou correlatas (quando não existentes), publicadas pela Caixa Econômica Federal. Este material também encontra-se disponibilizado para acesso livre e público no sítio da Caixa.

Toda mão de obra empregada contempla os Encargos Sociais Complementares, nos termos detalhados no Livro de Metodologias e Conceitos da Caixa Econômica Federal. Esta previsão elimina a necessidade de se apropriar gastos com alimentação, exames, seguros, EPI e ferramentas separadamente na planilha e passa a considerá-los internamente nas composições dos serviços.

Não serão aceitos serviços que contenham imperfeições, falta de esquadro, rebarbas, desalinhamentos, desaprumo, desuniformidade de coloração, dentre outros indicadores de que não houve o cuidado devido em sua execução, ou de que a execução não foi realizada por profissionais capacitados. Serviços em desconformidade deverão ser refeitos sem transferência de ônus para o Contratante.

Todos os serviços deverão ser executados com materiais, ferramentas e equipamentos de qualidade, classe, porte e condições apropriadas a sua natureza, levando-se em conta a técnica da região, a disponibilidade, a conveniência e adequabilidade ao cronograma e a adequação orçamentária.

Situações excepcionais deverão ser apresentadas à Fiscalização, sendo analisadas caso a caso, nos termos e limites da lei.

16 OBRIGAÇÃO DE REPARAR E RECOMPOR

Durante toda a execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos todos os itens, materiais, equipamentos, etc., que forem danificados por funcionários da CONTRATADA nos locais de execução dos serviços ou mesmo nos acessos utilizados pelos funcionários.

Correrá por conta da contratada as despesas com material para proteção permanente de locais em uso, inclusive gastos com transporte temporário de mobiliário e equipamentos da contratante nas áreas afetadas.

Não haverá, em hipótese alguma a transferência de ônus para o CONTRATANTE nos casos de danos a propriedade pública ou a propriedades privadas vizinhas.

A contratada, caso julgue necessário, deverá fazer amplo levantamento e registro das condições existentes, com fotos, a fim de elucidar eventuais questionamentos futuros, apresentando situações existentes à Fiscalização. Caso o referido levantamento não seja feito, presumir-se-á que os materiais e equipamentos existentes que não forem objeto da obra em questão, encontram-se em boas condições de uso.

17 DIRETRIZES GERAIS

18 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter equipe administrativa local para planejamento, acompanhamento e supervisão de todos os serviços a serem realizados, inclusive os realizados por empresas terceirizadas que venha a contratar, quando sua vedação não for expressa em contrato.

A equipe técnica mínima para a execução da obra será a planilhada, respeitada a proporção horária entre Engenheiro e demais integrantes. O engenheiro alocado pela Contratada deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento técnico da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização.

Eventuais inconsistências de projeto deverão ser imediatamente comunicadas à Fiscalização, preferencialmente com identificação por meio de registros fotográficos e cópia dos projetos com indicação dos locais de inconsistência. A Contratada ficará responsável por compatibilizar serviços que não impactem de maneira significativa no custo global da obra, atualizando projetos e entregando o devido “**as built**”, tendo em vista se tratar de empreitada por preço global.

LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PERMANENTE DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

A Contratada deverá tomar medidas para impedir propagação e proliferação de vetores causadores de doenças.

VIGILÂNCIA NA OBRA

É de interesse e responsabilidade da Contratada exercer vigilância na obra/local de execução dos serviços para proteção de seu patrimônio. O Tribunal não se responsabilizará em nenhuma hipótese por materiais deixados em suas dependências.

19 SERVIÇOS PRELIMINARES

TAPUME

Os serviços deverão ser isolados em estrutura provisória (tapume) em material e qualidade compatível com o prazo da obra.

PLACA DE OBRAS

Deverá ser instalada placa de obra nos moldes empregados pelo Tribunal, sendo facultada sua execução em material plástico serigrafado/plotado quando afixada em ambientes não suscetíveis de exposição direta às intempéries.

PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Os locais de trabalho deverão ser isolados do trânsito de pessoal estranho à obra, e totalmente protegidos, conforme o caso, por tecidos, lençóis, lona plástica, chapas de compensado etc., ou outros materiais adequados.

Conforme necessidade, os itens deverão ser, tanto quanto possível, afastados para locais mais protegidos onde não haja interferência, situação que deverá ser previamente autorizada.

Nos casos em que não for possível a retirada ou afastamento do mobiliário e equipamentos do Tribunal e houver riscos iminentes de quedas de materiais, deverão ser estudadas estruturas provisórias de proteção em complemento à lona.

20 DOCUMENTAÇÃO DA OBRA

Devem estar disponíveis na obra todas as anotações de responsabilidade técnica dos agentes envolvidos na execução dos serviços, a depender da natureza das atividades poderão ser exigidas anotações de mais de um profissional (em mais de uma área de atuação).

Exemplos:

Execução dos serviços de construção civil (Engenheiro Civil);

Execução de instalações de energia elétrica (Engenheiro Eletricista);

Execução de entrada de energia elétrica (Engenheiro Eletricista);

Central de Gás

Sistemas de incêndio

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente a legislação aplicável e os normativos existentes no tocante à documentação, não sendo permitida alegação de desconhecimento da lei por parte da Contratada para se eximir de responsabilidades.

Nos casos em que houver intervenção por órgãos externos controladores ou fiscalizadores a empresa ficará totalmente responsável pela regularização das situações apontadas. Prazos não serão devolvidos nos casos em que as paralisações e embargos forem de origem e responsabilidade exclusiva da contratada.

21 RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Os serviços de demolições e remoções deverão ser executados manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se ferramentas portáteis . O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização do Contratante. As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, com um grau de cuidado que não danifique os elementos que permanecerão incorporados à edificação e de forma a serem evitados danos às pessoas, edificações vizinhas e ao próprio prédio. Para isso, a Contratada deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas, sendo estas removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

Todo o material demolido ou desmontado com salvamento deverá ser entregue ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em local a ser definido pela Administração.

Todas as extremidades de tubulações (hidráulicas, elétricas, de cabeamento, etc.) deverão ser devidamente tapadas, imediatamente após a retirada das peças, antes do início das demolições. Os plugs a serem utilizados deverão impedir a passagem e entrada de entulhos, assim como pó, água e outros detritos.

22 RECOMPOSIÇÕES EM REVESTIMENTOS

Deverão ser realizadas recomposições após intervenções realizadas para tratamento das partes afetadas, tais como fissuras, trincas e rachaduras em paredes e pisos já executados. Todas as recomposições deverão respeitar rigorosamente os métodos executivos consagrados no meio técnico, sem pular etapas.

As recomposições com materiais inadequados serão demolidas e refeitas, sendo que os materiais empregados deverão ser rigorosamente dosados e aplicados com supervisão de profissionais habilitados.

Os locais com trincas e rachaduras deverão ter sua origem identificada e corrigida, não sendo admitidas situações que apenas tratem os efeitos e não as suas causas.

23 SERVIÇOS FINAIS

Antes da entrega definitiva da obra serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.

A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.

Será dedicado particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Serão removidas cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando especial atenção à limpeza dos vidros, montantes em alumínio anodizado, luminárias e metais.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a **CONTRATADA** executará os demais arremates que julgar necessários e os que a **FISCALIZAÇÃO** determinar.

Deverá ser removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

As instalações elétricas apenas serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

24 LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a edificação deverá ser completamente limpa e livre de poeira, resíduos e outros restos de materiais de construção. Vidros, aparelhos sanitários, pisos e outros acabamentos devem estar em boas condições.

Todos os vestígios de tinta e materiais de construção deverão ser retirados.

As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos

decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc., conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

25 ENTREGA DE OBRA

Além dos requisitos para recebimento dos serviços, ao término da obra deverão ser atendidas as condições seguintes.

As estruturas provisórias de canteiro de obras não poderão ser deixadas nos locais, salvo quando expressamente autorizado pela fiscalização.

As **reservas técnicas** previstas em orçamento deverão ser formalmente entregues.

As **notas fiscais e manuais de equipamentos** fornecidos deverão ser entregues em separado, para efeito de registro de patrimônio (tombamento).

O **manual da edificação** deverá ser elaborado e fornecido, quando previsto no orçamento.

Deverá ser feito o **comissionamento da edificação** em uma reunião prévia à inauguração oficial da Obra, na qual deverão ser apresentadas as peculiaridades da edificação para os usuários finais pela equipe técnica que executou a obra. Essa reunião deverá ser presencial e registrada em ata, que poderá constar do próprio manual da edificação, quando previstos em orçamento.

O conjunto de projetos **“as built” (como construído)** deverá ser fornecido, quando previsto em orçamento.

26 RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento provisório será feito nos termos do Edital e Contrato, quando comunicada a conclusão dos serviços/obra pela CONTRATADA e desde que atestada a execução de todos os serviços presentes em planilha orçamentária, em conformidade com o cronograma e com o contrato, e comprovada inexistência de demais impedimentos legais ou pendências físicas.

Não haverá recebimento provisório enquanto perdurarem pendências técnicas ou legais.

O Recebimento Definitivo será realizado após o Recebimento Provisório, nos termos do edital e contrato.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Substituição de piso elevado e demais serviços relacionados.
Local: Edifício Fórum Trabalhista, Goiânia-GO
Endereço: Av. T-1, esq. com T-51, Qd. T-22, St. Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901.
Data: Junho/2022

Serviços Propostos

A partir da análise das solicitações existentes, de visitas técnicas realizadas recentemente por servidores deste Tribunal, elenca-se a seguir relação sintética de necessidades a serem contempladas em contratação, sem prejuízo de eventuais acréscimos e decréscimos, a critério da Administração.

Reforma Geral

Escopo geral (itens relevantes da empreitada), com diretrizes e descrição dos serviços a serem realizados.

➤ **CIVIL**

Serão realizados os seguintes serviços:

- Remoção, transporte e empilhamento de piso elevado existente, incluindo pedestais. O local do armazenamento dos mesmos será nas garagens do pavimento subsolo 4 do Complexo Trabalhista ou, a critério da Administração, em algum outro local dentro do próprio edifício, a ser definido posteriormente pela fiscalização;
- O piso elevado novo será composto por placas de granito estruturadas, apoiadas sobre pedestais reguláveis em polipropileno (*especificação técnica detalhada em documento específico*). Será aplicado em substituição ao antigo, ou seja, em todos locais onde atualmente existe piso elevado no Fórum Trabalhista de Goiânia. A altura média da laje de apoio até a face de acabamento do granito é de 20 cm. As placas deverão ser furadas, com brocas diamantadas específicas, com diâmetro suficiente e em quantidade definida (conforme planilha orçamentária) para a passagem dos cabos de lógica e de elétrica, separadamente, nos locais onde se encontram as caixas de passagem atualmente e outros a serem informados pela fiscalização.

- Nas salas de audiências, onde existem tablados suspensos, os pedestais do piso elevado terão altura diferenciada (30cm + ou – 3cm). Deverão ser executadas muretas de contenção em alvenaria, com soleira/tabeira de granito, no contorno de todos os tablados, possibilitando a instalação de rodapés/testeiras em granito e o travamento horizontal das placas. Serão fornecidas e instaladas rampas metálicas, revestidas com granito polido frisado (cortes de 2mm) espaçados a cada 5cm horizontalmente, para acesso aos tablados;
- Nos ambientes onde o revestimento do piso é granitina, serão instalados carpetes (*especificação técnica detalhada em documento específico*). Para tanto, a superfície existente deverá ser previamente preparada e regularizada com argamassa específica (ref.: Planiprep Mapei) e nivelamento a laser, para retirada de ondulações. O carpete será fixado com aplicação de adesivo acrílico específico;
 - Todos os rodapés existentes de granitina deverão ser demolidos, para instalação dos novos rodapés de poliestireno sobre os carpetes;
- Nas alvenarias/elementos estruturais dos ambientes onde serão instalados os pisos elevados, o rodapé será de granito idêntico ao das placas do piso, com altura 10 cm. Nos ambientes onde forem instalados carpetes, o rodapé será em poliestireno branco com altura de 10cm nos encontros com alvenaria/estrutura. Foi contemplada em orçamento a aplicação de argamassa de regularização para assentamento dos rodapés, considerando que algumas paredes apresentam-se onduladas/desalinhas;
- As divisórias existentes, comuns ou acústicas, deverão ser removidas com cuidado, protegidas e estocadas próximo ao local original para, posteriormente, serem reinstaladas no mesmo lugar, ou conforme definições em projeto. As divisórias acústicas a serem reinstaladas sobre o novo piso elevado de granito deverão ser fixadas com fita dupla face acolchoada própria para este fim, evitando-se assim a perfuração dos granitos com parafusos. Ressalta-se que as divisórias navais comuns são instaladas sobre pedestais reguláveis tipo “macaquinhos”, os quais são apenas apoiados sobre o piso, não necessitando, portanto, de sistema de fixação dos mesmos. A remoção e reinstalação do mobiliário e estações de trabalho, incluindo computadores e acessórios sobre as mesmas, correrão por conta do Contratante;
- Os pisos táteis removidos para a troca do piso elevado e instalação de carpete deverão ser reinstalados (com fornecimento de novos materiais) nos mesmos locais existentes, ou conforme projeto, de acordo com especificações técnicas detalhadas em documento específico;
- Deverão ser removidos os revestimentos em ACM existentes sobre as muretas periféricas dos corredores (lado Rua T-51). Essas muretas deverão ser refeitas/requadradas, com alvenaria/argamassa, com altura acabada de 12cm e largura de 37cm e serão revestidas com carpete;
- Deverão ser pintadas as paredes, forros de gesso e muretas periféricas de todos

os pavimentos, conforme especificações em planilha orçamentária:

- Deverão ser repintadas todas as paredes com tinta acrílica lavável acetinada, em duas demãos, na cor branco gelo (referência: toque de seda da marca Suviniil). Deverão ser feitas as recomposições de emassamento necessárias e eventuais calafetamentos de trincas;
- Todos os ambientes deverão ter seus tetos em forro de gesso (incluindo sancas e cortineiros) repintados com tinta látex acrílica, duas demãos, na cor branco neve. Os emassamentos necessários para perfeito acabamento deverão ser realizados.
- As muretas periféricas do edifício (exceto as muretas dos lado da Rua T-51, que receberão carpete) deverão receber duas demãos de pintura epóxi, sobre primer epóxi.
- Os enchimentos em argamassa, presentes nos contornos das muretas periféricas e alvenarias, sob os pisos elevados existentes, deverão ser demolidos para a instalação dos novos pisos elevados em granito. Todo entulho a ser descartado deverá ser transportado em sacos de rafia pelos elevadores de serviço e recepção, no térreo, até as caçambas estacionárias alocadas nas áreas externas do edifício.

➤ INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA

Detalhamento do Serviço:

Serviço: Manusear e instalar patch cords industrializados UTP de 4 pares RJ45 CAT6 conectando uma das pontas do cabo UTP em porta de ponto de consolidação e a outra ponta, próxima ao local do host destino.

Ferramental Necessário:

- Testador de cabo de rede UTP RJ45;
- Localizador de cabo de rede UTP RJ45;
- Saca-placa;
- Alicates de corte;
- Rotuladora/etiquetadora com fita/etiqueta térmica autocolante.

Consumíveis Necessários:

- Velcro e/ou abraçadeira presilha *tire up*;
- Patch cord de rede industrializado (cor azul).

Descrição Detalhada do Serviço:

Fornecimento de patch cords industrializados UTP RJ45 Categoria 6 (cor azul) com comprimento de 20m por cabo, incluindo o lançamento desses patch cords industrializados UTP em infraestrutura interna obedecendo aos padrões de normas de cabeamento estruturado, com habilitação de pontos de rede (cabeamento secundário) de forma direta, ou seja, conectando uma das pontas do cabo UTP em porta de ponto de consolidação existente e a outra ponta, disponibilizado-a próxima do local de destino (host na área de trabalho).

O novo patch cord industrializado deverá ser conectado em porta de ponto de consolidação somente caso haja cabo UTP já conectado na respectiva porta, ou seja, os novos patch cords irão substituir todos os patch cords que estejam conectados em portas de pontos de consolidação localizados nos pavimentos do Fórum Trabalhista de Goiânia.

Para organizar e/ou fixar os patch cords, usar fita/abraçadeira dupla face (velcro) e/ou abraçadeira presilha *tire up* e, para identificação dos mesmos, usar fita/etiqueta térmica autocolante.

Para o correto lançamento dos patch cords industrializados exclusivamente em infraestrutura de eletrocalha destinada ao cabeamento estruturado, o responsável pelo serviço deverá lançar devidamente o novo cabo UTP pelas curvas, tês, cruzetas, curvas de inversão, cantoneiras, suportes, saídas para eletrodutos, saídas para perfilados, entre outros, obedecendo aos padrões de normas existentes. Como referência, poderá ser adotada a forma de como o cabeamento estruturado UTP foi lançado recentemente pelas dependências dos prédios do Complexo Trabalhista.

Para identificações que se fizerem necessárias, principalmente nas extremidades (pontas) de cada patch cord industrializado UTP, usar fita/etiqueta térmica autocolante nos componentes ou terminações.

Todos os insumos de rede que forem retirados, como por exemplo, o cabeamento anterior (cabos lines cords UTP e patch cords), bem como *keystones jack* (conector RJ-45 fêmea), deverão ser recolhidos e devolvidos à Seção de Redes de Comunicação/STI.

➤ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

1 Disjuntores

Deverão ser instalados disjuntores monopolares de 6A abaixo de cada ilha ou instalação de trabalho isolada, em caixa de sobrepor fixada na estrutura da mesa, conforme a configuração de cada local.

2 Condutores elétricos

Os cabos de alimentação das tomadas de rede comum a serem instaladas nas estações de trabalho serão do tipo pp, branco, 3#2,5 mm².

A derivação, a partir dos circuitos existentes, deverá ser feita através de conectores de cerâmica tripolares para cabos de até 10 mm² e instalados abaixo do piso elevado. A partir desse ponto, os cabos subirão pela estrutura da estação de trabalho, conectados no disjuntor acima mencionado e depois será feita a distribuição no caso de ilha com mais de uma mesa ou a instalação individual, conforme a configuração de cada ambiente. As emendas para essa distribuição entre as estações de trabalho deverão ser feitas com fita isolante e reforçadas com fita de autofusão.

Durante o trabalho de substituição do piso elevado, as divisórias deverão ser removidas e, posteriormente, instaladas no mesmo local, assim como os eventuais interruptores e termostatos nelas existentes, incluindo os cabos elétricos de alimentação. Esse serviço deverá ser realizado de modo a se evitar a ruptura da isolação dos cabos e o contato com a estrutura metálica das divisórias/forro, para não gerar eventuais curto-circuitos. Em caso de haver danos à instalação existente (luminárias/lâmpadas/tomadas/interruptores/termostatos), a CONTRATADA deverá, por conta própria, reconstruir os pontos para restabelecer a configuração original.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

Os condutores para alimentação de circuitos terminais serão flexíveis, nas seguintes cores:

- Fase: preto (rede comum) e vermelho (rede estabilizada)
- Neutro: azul claro
- Terra: verde
- Retorno: branco
- Retorno paralelo: amarelo

O condutor neutro não deve ser comum a mais de um circuito.

3 Tomadas de corrente

Em cada estação de trabalho deverá ser instalada uma tomada fêmea de rede comum, branca, 2P+T – 10 A, alimentadas com cabo pp branco, 3x2,5 mm².

4 Caracterização dos materiais a serem empregados

- ✓ Eletrodutos Rígidos e acessórios Baixa Tensão (uso embutido/enterrado)
Tipo: PVC anti-chama classe B – NBR 6150 - Aplicação: Rede elétrica BT embutida.
Fabricantes: Tigre, Kanaflex, Amanco, Wetzel.
- ✓ Eletrodutos Rígidos e acessórios Baixa Tensão (uso aparente)
Tipo: Aço Galvanizado a quente – NBR 5598
Aplicação: Rede elétrica BT aparente.
Fabricantes: Daisa, Wetzel, Zamproga, Apollo, Mannesmann, Paschoal Thomeu.
- ✓ Eletrodutos flexíveis e acessórios baixa tensão
Tipo: corrugado
Aplicação: Rede elétrica BT embutida.
Fabricantes: Tigre, Amanco.
- ✓ Acessórios de fixação
Tipo: Tirantes, abraçadeiras e suspensões metálicas;
Aplicação: Suporte de eletrodutos. - Fabricantes: Daisa, Mega, Wetzel, Mopa, Sisa.
- ✓ Caixas de passagens metálicas
Tipo: Caixas de passagens com dimensões especificadas em projeto
Aplicação: Para passagem de cabos.
Fabricantes: Daisa, Wetzel, Cemar , Morfeco.
- ✓ Cabos Elétricos Baixa Tensão – Alimentadores
Tipo: 0,6/1kV – EPR 90º – Classe 2, Atoxico
Aplicação: Rede Baixa Tensão tubulada ou em eletrocalhas, com tampas,.

Fabricantes: Prysmian, Corfio, Induscabos, Sil.

- ✓ Cabos Elétricos Baixa Tensão – Uso interno

Tipo: 750V anti-chama 70/85° – Classe 5 Atóxico

Aplicação: Rede Baixa Tensão tubulada.

Fabricantes: Prysmian, Corfio, Induscabos, Sil

- ✓ Fita Autofusão

Tipo: EPR, espessura 0,76mm – NBR 10669

Aplicação: Isolação de cabos 0,6/1kV até 69 kV.

Fabricantes: Prysmian, 3M.

- ✓ Fita Isolante - 1ª linha

Tipo: Anti-chama – 0,19mm espessura – Certificada NBR 5037 e UL510

Aplicação: isolamento de fios e cabos 750V

Fabricantes: 3M, Prysmian.

- ✓ Disjuntores Termomagnéticos até 80A (mono, bi ou tripolar) – Icu 6 kA

Tipo: Mini-Disjuntores NBR NM 60898 – Tensão isolamento 500V - Curva C (Ver diagrama unifilar) Preferencialmente: Classe de limitação = 3

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna.

Fabricantes: Schneider, ABB, Siemens.

- ✓ Tomadas uso geral até 20A – Norma NBR 14136 (Padrão Brasileiro)

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna

Fabricantes: Pial Legrand – Linha Pial Plus ou similar

5 Normas aplicáveis

- ✓ NTC-04 – CELG-D – Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária de distribuição – Revisão 4
- ✓ NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade
- ✓ NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- ✓ NBR-5361 - Disjuntor de Baixa Tensão - Especificação;
- ✓ NBR-5413 - Iluminância de Interiores;
- ✓ NBR-5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas;
- ✓ NBR-6148 - Condutores Isolados com Isolação Extrudada de Cloreto de Polivinila (PVC) para Tensões até 750V (sem cobertura) - Especificação;
- ✓ NBR-6150 - Eletroduto de PVC Rígido - Especificação;
- ✓ NBR-6527 - Interruptores para Instalação Elétrica Fixa Doméstica e Análoga - Especificação
- ✓ NBR-9513 - Emendas para Cabos de Potência, Isolados para Tensões até 750V - Especificação;
- ✓ NBR-10898 - Sistemas de Iluminação de Emergência;

- ✓ NBR-11840 - Dispositivos Fusíveis de Baixa Tensão - Especificação;
- ✓ NBR-14039 - Instalações Elétricas de Alta Tensão (de 1,0 a 36,2kV);
- ✓ NBR NM 6898 - Disjuntores de Baixa Tensão – Especificação.
- ✓ NBR 14136 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GOIÂNIA
JUNHO/2022

1) Piso Elevado

O sistema será composto por placas de granito estruturadas, apoiadas sobre pedestais reguláveis em polipropileno. O peso aproximado do sistema deverá ser de 60Kg/m². A resistência mínima exigida do conjunto deverá ser de 500kg para carga concentrada e 1.000kg/m² para carga distribuída. Essa resistência deverá ser comprovada através de apresentação de relatórios de ensaios executados por laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE.

Características dos componentes de piso elevado:

1.1) Placas de granito:

Granito cinza andorinha polido, cortado em placas autoportantes com dimensões de 600 x 600 x 20mm, estruturado com tela de fibra de vidro, com gramatura mínima de 326g/m² e resistência de 82Kgf/cm, colada na face inferior, com duas camadas de resina. Para calibração da espessura das placas, poderão ser executados enchimentos/tarugos fixos de resina, nos quatro cantos das peças, de modo a garantir o nivelamento perfeito das mesmas.

1.2) Pedestais:

1.2.1) Sistema de pedestais em polipropileno injetado, composto por:

- Base alargada para apoio do sistema na laje/contrapiso;
- Prolongador composto por anéis intermediários dentados, impedindo o movimento/giro indesejado dos componentes superiores;
- Porca dentada para regulagem da altura do sistema;
- Cabeça alargada, com aletas de divisão de 1mm de espessura, para receber as placas de granito apoiadas, com haste rosqueável (parafuso) fixa.

Poderão ser aceitos outros sistemas de pedestais, desde que sejam mantidas as características de: composição 100% em polipropileno; regulagem de altura independente da desmontagem dos componentes; sistema de travamento dos componentes (faces fresadas, contraporcas, etc.) impedindo o giro indesejado da haste/porca, decorrente de vibrações ou tráfego de pessoas sobre as placas; cabeça superior com face que as placas de granito sejam apoiadas, sem engastamento nos pedestais.

A altura dos pedestais deverá ser de 18cm + ou - 3cm, dependendo do nivelamento do contrapiso local. Nos tablados elevados das salas de audiência, a altura dos pedestais deverá ser de 30cm + ou - 3cm.

2) Divisórias

1.1) Painéis modulares acústicos (divisória acústica/especial)

1.1.1) Painéis modulares de piso-teto composto por painel cego

Espessura mínima de 77 mm com placas cegas até o teto. Para alturas acima de 2100 mm considerar bandeira superior em painel cego, modulações padrões de 900 mm ou 1200 mm, proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes; painéis com placas de saque frontal individual por grapas de nylon com niveladores, painéis em madeira MDP revestida em laminado BP, cor a definir, 15 mm de espessura, junta acústica em PVC rígido, painéis com placas duplas de fechamento, estrutura totalmente composta por perfis de alumínio extrudado, acabamento anodizado natural acetinado em todos os perfis, montante vertical perfil liso com duas cavidades para encaixe e fixação de presilhas para fixação dos painéis, guia de piso e teto em perfil liso com formato em U, podendo acoplar ao rodapé com abas para encaixe de montante e tensor de regulagem, fixado por meio de buchas no teto e fita dupla face de alta aderência (específica para este fim) no piso, a calha em U um elemento de encaixe dos montantes verticais, conector de parede em perfil com formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória, colunas em perfis tubulares com design arredondado permitindo composições 45, 90° e em situações especiais com 135°; o sistema deverá oferecer a opção de ser dotado com rodapés conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha com fechamento frontal fixado por sistema de encaixe para passagem de cabos elétricos e lógicos, além da possibilidade de instalação de tomadas, sistema de fixação dos painéis nos montantes através de cliques em alumínio ou nylon oferecendo o mesmo desempenho, para o perfeito acabamento acústico, juntas acústicas em PVC rígido, e complementos, quando necessário, de borrachas em EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação em todas as partes que apoiam os painéis.

Incluso tratamento térmico e acústico internamente nos painéis cegos por meio da aplicação de manta ou placas de Lã de Pet de 50 mm de espessura e densidade de 10 kg/m³ produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente.

O produto deve atender aos requisitos prescritos nas normas ABNT NBR 15141:2008.

1.1.2) Conjunto de porta cega para painéis modulares piso-teto

Porta completa, cega, paginada com ferragens, medindo 900x2400mm, espessura

mínima de 37 mm, folha do piso até 2.100 mm, com bandeira superior até o teto ou painel cego até o teto. Conjunto com folha cega total confeccionada com duas chapas de MDF revestida em laminado BP, 6 mm de espessura, miolo interno de madeira MDP cru com 25 mm espessura, modulação total 970 mm.

Batente em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera de 6063 - T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Batentes com escova de nylon para amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto.

Fechadura tipo alavanca referência La Fonte 515 AEE ou similar e quatro dobradiças em alumínio com anéis deslizantes em nylon e sistema de encaixe no batente, para cada conjunto de portas.

O produto deve atender aos requisitos prescritos nas normas ABNT NBR 15141:2008

1.2) Painéis modulares não acústicos (divisória naval)

1.2.1) Painéis modulares de piso-teto composto por painel cego

Painéis modulares, sistema naval, espessura mínima 35 mm, com painel do tipo piso/teto, cego, com bandeira cega. Painéis suspenso do piso 50 mm através de suportes niveladores (macaquinho) com abas de encaixe para rodapé técnico, de saque frontal e individual que possibilitam a passagem de fiações.

Estrutura com travessa, guais para saída de paredes e teto (fixadas com fita dupla face de alta aderência, específica para este propósito) e montante tipo capas de saque frontal e individual com rebaixo para fiações e fuso tapa canal em perfil de aço galvanizado, com pintura epóxi pó, a base de poliéster pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, incluindo tratamento anticorrosivo, na cor a ser definida. Painéis, contra placados com chapa de fibra de madeira prensada, requadrados com madeira maciça, seca e desempenada, miolo tipo colmeia e revestimento das chapas com laminado alquídico melamínico na cor existente.

1.2.2) Conjunto de porta cega para painéis modulares piso-teto

Porta simples em 90° completa, cega, paginada com ferragens, medindo 900x2400mm, com bandeira cega.

Dobradiças (mínimo de 03 unidades por porta) em aço/ferro, 3" x 2 1/2", E=1,9 a 2 MM, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos.

Fechadura tubular gold para divisória, cromada, com chave, seguindo as dimensões padrões do Tribunal. Acabamento no padrão existente

3) Carpete

3.1) Carpete tufado de pilha, em rolo padrão (25m x 3,66m), (referência Belgotex, linha Baltimore), cor a definir, com as seguintes especificações:

- Composição da superfície de uso: 100% poliamida;
- Tipo de base primária: polipropileno tecido;
- Tipo de base: polipropileno tecido + lã tricotada;
- Massa total por área unitária: 2.340 g/m²
- Espessura total: 9 mm (variação de +-10%)
- Reação ao fogo: II-A / BFL-S1 (apresentar laudo de reação ao fogo adequado às orientações da NBR 16626 e Instrução Técnica nº 10 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás)
- Propensão eletrostática: < 2,0 kV (DIN 54345.3/1985)

O fabricante deverá atender aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO 9001 e 14001.

3.2) Rodapé em poliestireno, cor branca, altura 10 cm, espessura 16mm, barras de 2,40m, antichamas, antimofo, resistente à umidade e cupins.

4) Piso tátil

Elementos discretos de alerta com as seguintes especificações:

- Núcleo em termoplástico e capa de aço inoxidável (Referência MOZAIK);
- Cor: inox polido;
- Dimensões: diâmetro 30mm por 3mm de altura;
- Fixação por pino cola.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

NOTA TÉCNICA DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Utilização, na elaboração dos projetos, dos princípios do desenho universal e cumprimento das normas técnicas – NBR9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – da ABNT; e legislações de acessibilidade em todas as esferas governamentais: federal, estadual e municipal – Decreto Lei nº 52962 de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade e etc.;
- Utilização de lâmpadas LEDs as quais proporcionam melhor eficiência energética (reduzindo o consumo de energia), maior vida útil, além de utilizarem em menor quantidade mercúrio ou vapor de mercúrio em sua composição, evitando causar efeitos danosos sobre a saúde humana. A economia de energia contribui para diminuir a necessidade de novas usinas, além de ajudar na redução das emissões de CO2, principal gás causador do efeito estufa, nos casos de geração por meio de termelétricas.
- Utilização de tintas a base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos a base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou a base de petróleo, conforme determina a Resolução CSJT nº 103/2012.
- Utilização do MDF na produção do mobiliário, material composto por fibras de madeira de reflorestamento, evitando dessa forma o desmatamento e uso indiscriminado de árvores nativas, contribuindo com a preservação do meio ambiente com certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- Utilização de pedestais (base, apoio, prolongador e porca) em polipropileno reciclável.
- Redução de compostos orgânicos voláteis (VOC) na fabricação de carpetes, objetivando a redução de impactos negativos causados no meio ambiente em todas as etapas do ciclo de vida destes produtos: extração de recursos, fabricação, distribuição, utilização e descarte. Além disso, a especificação não deve possuir metais pesados ou outros compostos nocivos em sua composição. Ainda, o polipropileno utilizado em sua composição deve ser reciclável.
- Certificado ISO 14001, em nome do fornecedor da matéria prima, que comprove que componentes utilizados atendem as exigências e estão dentro



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

das normas de Sustentabilidade;

- Materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;
- Os materiais devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada com o menor volume possível que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Os materiais a serem utilizados, nos casos cabíveis, devem ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Os alumínio usados deverão ser preferencialmente de material reciclável e possuir o CERTIFICADO ALUMÍNIO ANODIZADO;
- Os Laudos/Certificados referenciados acima devem ser emitidos por laboratórios que pertençam a Rede Brasileira de Laboratórios acreditados pelo INMETRO, IPT, SENAI, ITEN ou Instituto Falcão o artigo Bauer, que deverão possibilitar, conforme art. 30, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8666/93, a aferição da metodologia de execução, fabricação e aplicação dos componentes do objeto desta licitação no intuito de garantir que seus usuários, no desempenho de suas funções, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança, demonstrando as capacidades de resistência, carga e durabilidade.

assinado eletronicamente
Paulo Sergio de Castro
Diretor da Divisão de Engenharia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE ACESSIBILIDADE
DAS UNIDADES DO TRT DA 18ª REGIÃO**

1. Objetivo

Garantir o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência às dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, através da remoção das barreiras físicas e arquitetônicas - da construção e adequação de rampas, instalação de elevadores, reserva de vagas de estacionamento e adaptação de mobiliário e de portas - e da implantação de sinalização visual, sonora e tátil, estabelecendo rotas acessíveis e a padronização de soluções para proporcionar autonomia, conforto e segurança para servidores e usuários.

2. Métodos e Critérios utilizados

Os critérios adotados nesse relatório estão baseados nas normas mais recentes de acessibilidade, NBR9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que devem ser rigorosamente seguidas para que a instituição se enquadre nas Leis de Acessibilidade (Lei 10.098/00 e Decreto 5.296/04) vigentes.

Foram analisados os seguintes itens: circulação externa, estacionamento, acesso, circulação interna, circulação vertical, sinalização tátil, sanitários, mobiliário e equipamentos, sinalização e comunicação visual.

3. Circulação Externa

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, e que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes.

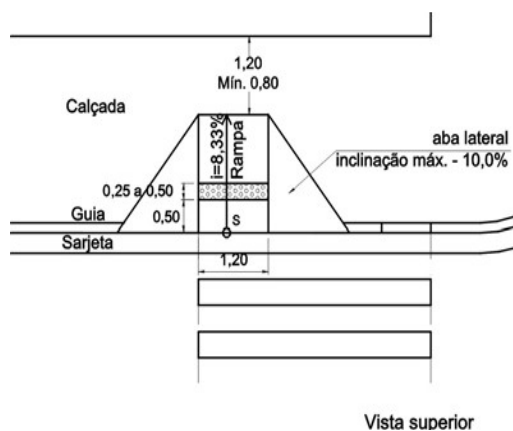
3.2. Inclinação Longitudinal: A inclinação longitudinal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras. Recomenda-se que a inclinação longitudinal das áreas de circulação exclusivas de pedestres seja de no máximo 8,33% (1:12). Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres que tenham inclinação superior a 8,33% (1:12) não podem compor rotas acessíveis.

3.3. Faixa Livre: Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m.

As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, rebaixamentos para acesso de veículos, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. O acesso de veículos ao edifício e suas rampas não devem interferir na faixa livre de circulação.

Eventuais obstáculos aéreos, tais como marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem se localizar a uma altura superior a 2,10 m.

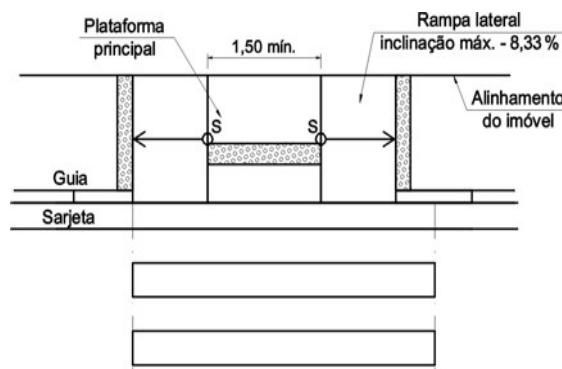
3.4. Rebaixamento de Calçadas: as calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. O rebaixamento deve ser executado conforme figura:



Rebaixamento de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser utilizado piso de superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, preferencialmente em concreto desempenado, com pavimento de resistência de 25 Mpa; deve conter piso tátil de alerta conforme especificado e deve garantir o escoamento de águas pluviais.

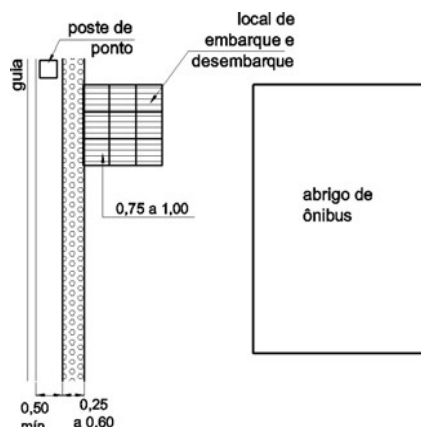
Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre mínima de 80cm, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%, conforme figura:



Rebaixamento Total de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

3.5. Piso Tátil: deve ser instalado piso tátil de alerta e direcional, em cor contrastante ao piso adjacente, onde for necessário:

- sinalização de obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura;
- rebaixamento de calçadas;
- início e término de rampas e calçadas;
- sinalização de desníveis;
- sinalização de pontos de ônibus.



Sinalização de Ponto de Ônibus - Exemplo NBR9050:2004

4. Estacionamento

Devem ser previstas vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em número estabelecido conforme tabela específica da NBR 9050:2004.

4.1. Localização: as vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida devem possuir localização próxima ao acesso principal do edifício, garantindo que o caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida seja o menor possível e componha uma rota acessível, livre de barreiras ou obstáculos. Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, devem ser previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is). As vagas devem estar localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos .

4.2. Rebaixamento de guias: Deve ser previsto rebaixamento de guia, quando necessário, no alinhamento da faixa de circulação.

4.3. Piso: o piso deve ser regular, nivelado, firme e estável.

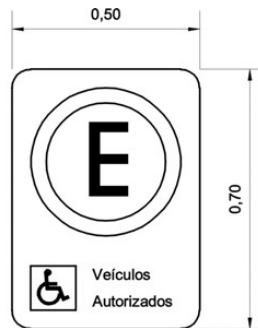
4.4. Faixa Adicional: deve ser estabelecida faixa adicional à vaga para circulação de cadeiras de rodas com largura mínima de 1,20m. Esse espaço pode ser compartilhado por 2 vagas, no caso de estacionamento paralelo, ou perpendicular, não sendo recomendável o compartilhamento em estacionamentos oblíquos.

A faixa adicional ao lado da vaga serve para embarque e desembarque da pessoa com dificuldade de locomoção em seu carro. Para se transferir do carro para a cadeira de rodas, por exemplo, ela precisa abrir completamente a porta. Vagas reservadas estreitas (sem esta faixa) impossibilitam sua utilização por estas pessoas.

4.5. Sinalização: deve existir sinalização horizontal pintada no piso e vertical identificada com placa, com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.

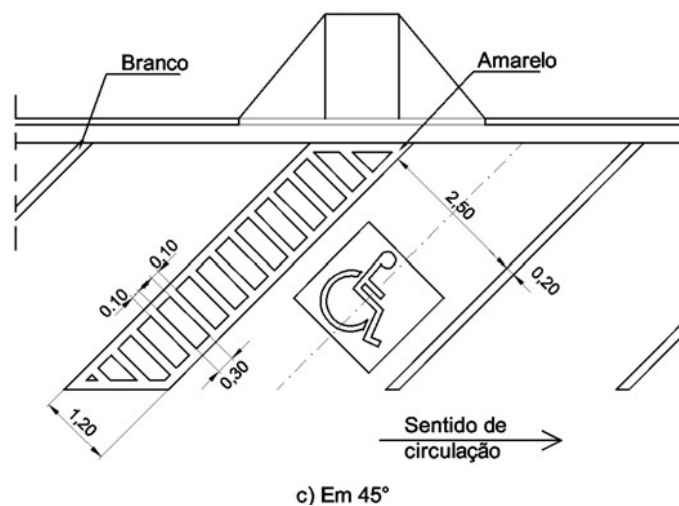


Sinalização Vertical de Vagas em Espaço Interno
Exemplo NBR9050:2004



Sinalização Vertical de Vagas em Via Pública
Exemplo NBR9050:2004

A sinalização horizontal deve ser demarcada com linha contínua na cor branca sobre o pavimento e ter o SIA (Símbolo Internacional de Acesso) pintado no piso.



Sinalização Horizontal de Vagas a 45°
Exemplo NBR9050:2004

4.6. Número de vagas: o número de vagas reservadas deve ser estabelecido segundo o Código de Obras e Edificações da cidade e a NBR9050:2004.

As vagas nas vias públicas devem ser reservadas e estabelecidas conforme critérios do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via, respeitado o Código de Trânsito Brasileiro.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal através da Procuradoria da República em Goiás, deve ser obedecido o Artigo 25 do Decreto Lei nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade - determina que "Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou

naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

5. Acesso à edificação

Nos edifícios públicos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício.

Na adaptação de edificações e equipamentos urbanos existentes deve ser previsto no mínimo um acesso, vinculado através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem.

A distância entre cada entrada acessível e as demais não pode ser superior a 50 m.

Deve ser garantido percurso livre de obstáculos, com largura recomendada de 1,50m e mínima admitida de 1,20m.

5.1. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática e não devem provocar trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

5.1.1. Piso tátil de alerta: o piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

Deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante a do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

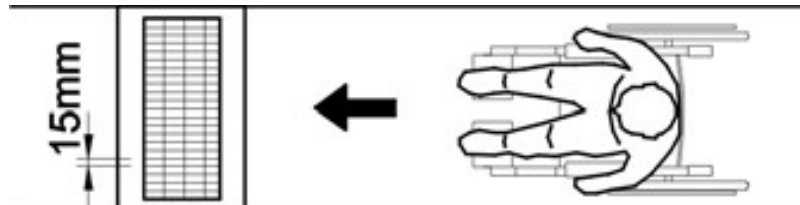
5.1.2. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminhada em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

5.2. Inclinação: Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.

Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem receber tratamento específico.

5.3. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação.

Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm, conforme figura:



Grelha - Exemplo NBR9050:2004

Tal medida tem o objetivo de evitar possíveis acidentes, evitando que pontas de muletas e bengalas, além das rodas dianteiras da cadeira de rodas, fiquem presas causando desequilíbrio e acidentes para as pessoas que utilizam tais equipamentos para se locomover.

5.4. Tampas de caixas de inspeção e de visita: as tampas devem estar absolutamente niveladas com o piso onde se encontram e eventuais frestas devem possuir dimensão máxima de 15 mm. As tampas devem ser firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição e a eventual textura de sua superfície não pode ser similar à dos pisos táteis de alerta ou direcionais.

5.5. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5mm.

5.6. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis.

Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%), conforme figura:



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5m.

5.7. Rampas: as rampas devem garantir a largura livre recomendada de 1,50m, sendo admissível a largura mínima de 1,20m, com inclinação transversal de no máximo 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.

Quando não existirem paredes laterais, as rampas devem possuir guias de balizamento com altura mínima de 0,05m executadas nas projeções dos guarda-corpos.

Devem ser previstos patamares no início e final de cada segmento de rampa com comprimento recomendado de 1,50m e mínimo admitido de 1,20m, no sentido do movimento.

Deverão existir sempre patamares próximos a portas e bloqueios.

5.8. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

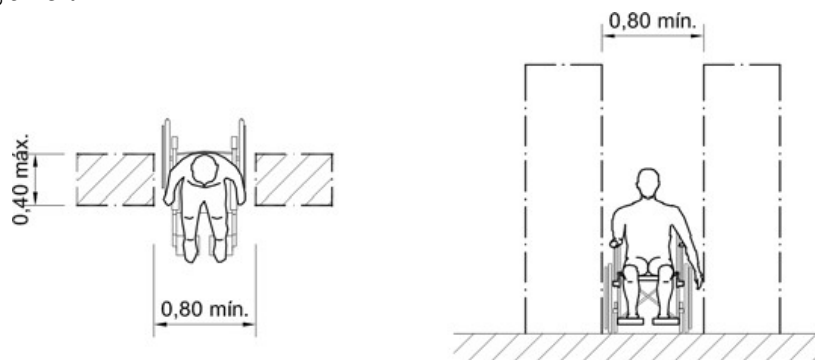
6. Circulação interna

6.1. Corredores: os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme a NBR 9050:2004.

As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são:

- 0,90 m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m;
- 1,20m para corredores de uso comum com extensão até 10,00m;
- 1,50m para corredores com extensão superior a 10,00m; e
- 1,50m para corredores de uso público.

Para transposição de obstáculos, objetos e elementos com no máximo 0,40m de extensão, a largura mínima do corredor deve ser de 0,80m, conforme figura:



Transposição de Obstáculos - Exemplo NBR9050:2004

Acima de 0,40m de extensão, a largura mínima deve ser de 0,90m.

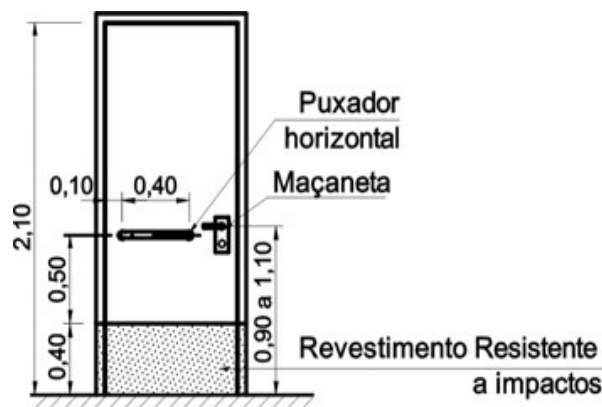
6.2. Portas: as portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m.

Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre de 0,80m.

O mecanismo de acionamento das portas deve requerer força humana direta igual ou inferior a 36 N.

As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m.

Quando localizadas em rotas acessíveis, recomenda-se que as portas tenham na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme figura:



Revestimento e Puxador Horizontal de Portas
Exemplo NBR9050:2004

As portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta.

6.3. Piso tátil de alerta: deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante à do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

O piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

6.4. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

6.5. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante.

6.6. Inclinação: admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

6.7. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

6.8. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm. Tapetes devem ser evitados em rotas de acesso.

6.9. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial, desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%).



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5cm.

6.10. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

7. Rampas e escadas

Rampas e Escadarias devem atender às normas de acessibilidade e

segurança.

São características fundamentais nestes elementos que possuam estabilidade adequada, uso de materiais resistentes e permitam o acesso pleno por pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida.

Nas rampas e escadas devem ser previstos elementos de segurança e referência, como corrimãos e pisos/sinalização táteis.

7.1. Rampas: a rampa de acesso e a sua inclinação devem estar de acordo com os limites estabelecidos na tabela 1.

Para inclinação entre 6,25% e 8,33% devem ser previstas áreas de descanso nos patamares, a cada 50m de percurso.

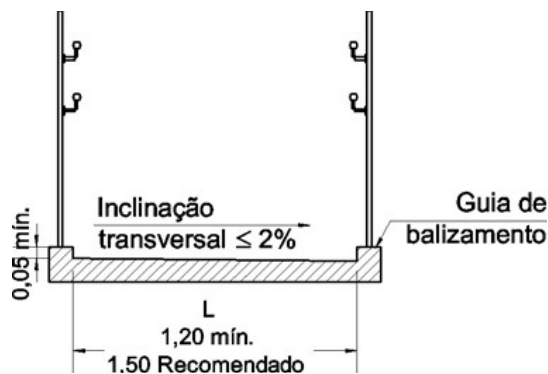
Tabela 01 - Dimensionamento de rampas

Inclinação admissível em cada segmento de rampa i %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Número máximo de segmentos de rampa
5,00 (1:20)	1,50	Sem limite
$5,00 (1:20) < i \leq 6,25 (1:16)$	1,00	Sem limite
$6,25 (1:16) < i \leq 8,33 (1:12)$	0,80	15

A inclinação transversal da superfície não deve exceder 2% em pisos internos e 3% em pisos externos.

A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20m. A projeção dos corrimãos pode incidir dentro da largura mínima admissível da rampa em até 10cm de cada lado.

Quando não houver paredes laterais as rampas devem incorporar guias de balizamento com altura mínima de 0,05m, instaladas ou construídas nos limites da largura da rampa e na projeção dos guarda-corpos, conforme figura:



Inclinação Transversal e Largura de Rampas
Exemplo NBR9050:2004

No início e no término da rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível 1,20m, além da área de circulação adjacente.

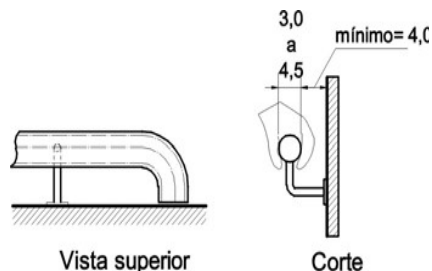
Entre os segmentos de rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20m, sendo recomendáveis 1,50m. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões iguais à largura da rampa.

A inclinação dos patamares não pode exceder 3% em rampas externas. Deve ser prevista a sinalização tátil de alerta no início e término de rampa para a orientação da pessoa com deficiência visual.

8. Corrimãos e guarda-corpos

Os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados dos degraus isolados, das escadas fixas e das rampas.

Os corrimãos devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Deve ser deixado um espaço livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão. Devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular, conforme figura:

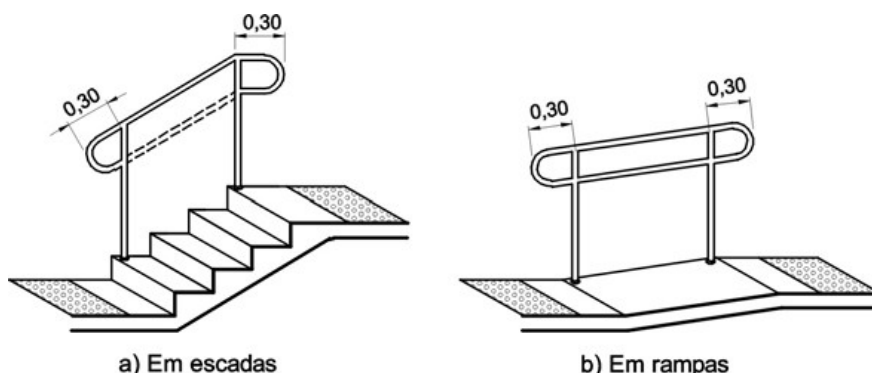


Empunhadura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As escadas e rampas que não forem isoladas das áreas adjacentes por paredes devem dispor de guarda-corpo que atenda ao disposto na ABNT NBR 9077, associado ao corrimão, com altura de 1,05m.

Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão.

Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhamento, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente, conforme figura:

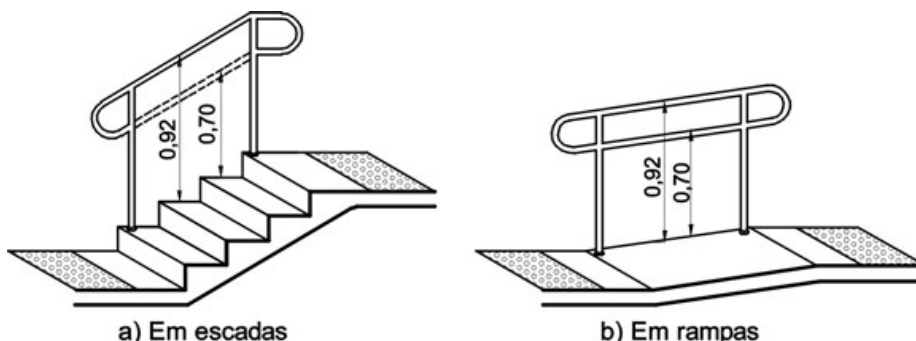


Prolongamento de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias.

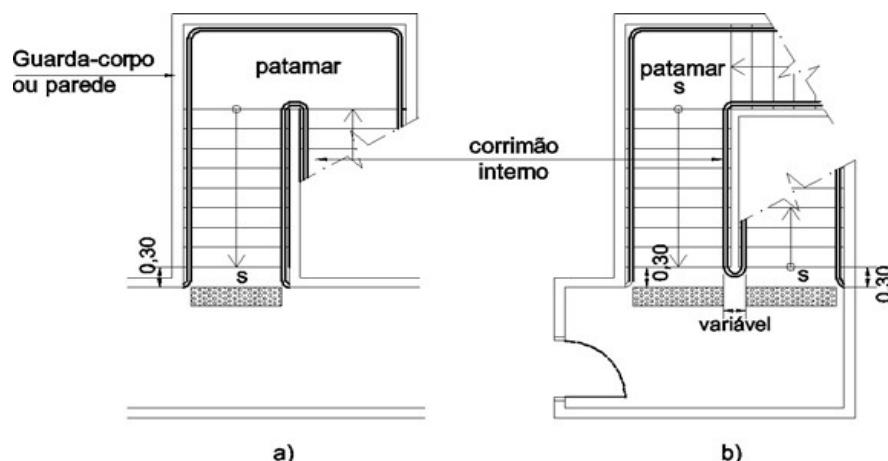
Os corrimãos devem ser instalados em duas alturas distintas, a 0,70m e 0,92m do piso. As alturas mais baixas facilitam a locomoção de crianças, pessoas de baixa estatura e usuários de cadeiras de rodas em rampas.

Para degraus isolados e escadas, a altura dos corrimãos deve ser de 0,92 m do piso, medidos de sua geratriz superior. Para rampas e opcionalmente para escadas, os corrimãos laterais devem ser instalados a duas alturas: 0,92m e 0,70m do piso, medidos da geratriz superior.



Altura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

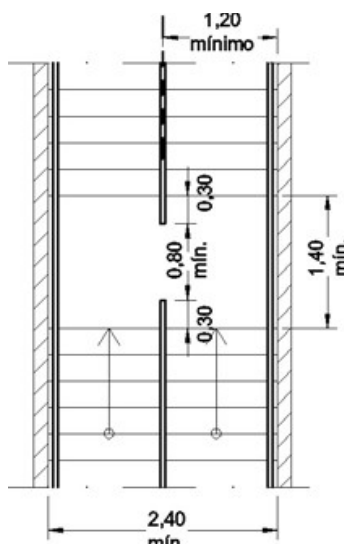
Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas ou rampas, conforme figura:



Corrimãos laterais em escadas - Exemplo NBR9050:2004

Quando se tratar de escadas ou rampas com largura superior a 2,40m, é necessária a instalação de corrimão intermediário.

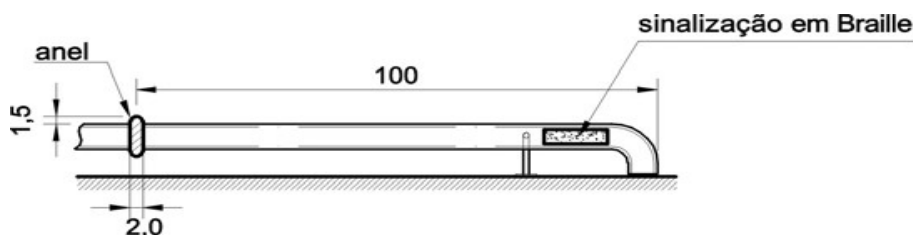
Os corrimãos intermediários somente devem ser interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme figura:



Corrimão Intermediário - Exemplo NBR9050:2004

Para a orientação das pessoas com deficiência visual, é recomendável a instalação de anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1m antes das extremidades, sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz

superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura:



Sinalização Corrimão - Exemplo NBR9050:2004

9. Elevadores

O elevador vertical deve atender integralmente ao disposto na ABNT NBR 13994, quanto à sinalização, dimensionamento e características gerais.

A cabine do elevador deve ter dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m.

O elevador deve estar sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA).

As botoeiras devem possuir sinalização em Braille ao lado esquerdo do botão correspondente.

A altura para instalação das botoeiras deve ser prevista entre 0,89m até, no máximo, 1,35m do piso para que os botões estejam em alturas acessíveis a todos.

O elevador deve possuir um sinal sonoro, indicativo de cada pavimento, para orientação da pessoa com deficiência visual.

Cada pavimento deve ter uma identificação afixada em ambos os lados do batente do elevador, respeitando a altura entre 0,90m e 1,10m.

Em elevadores pequenos, com dimensão mínima de 1,10x 1,40m, deve ser previsto na parede oposta à porta, espelho que permita a visualização dos pavimentos por pessoas em cadeira de rodas.

As chamadas devem possuir registro visível e audível, e toda a operação deve emitir um sinal sonoro para a orientação da pessoa com deficiência visual. O ideal é que haja dois tipos de sons diferentes, um para subida e outro para descida.

A porta do elevador deve ter vão livre mínimo de 0,80m.

A menor das dimensões da área em frente às portas dos elevadores deve ser, no mínimo, de 1,50m além da área de abertura.

Externamente ao elevador deve haver sinalização tátil e visual informando a instrução de uso, fixada próximo à botoeira, indicação da posição de embarque e dos pavimentos atendidos.

10. Rotas de fuga

As rotas de fuga devem ter as portas de acesso sinalizadas com material fotoluminescente.

Devem ser previstas Áreas de Resgate, sinalizadas no piso com área de 0,80m x 1,20m, localizadas fora do fluxo de circulação, com boa ventilação e com instruções afixadas junto às mesmas.

Deve existir sinalização tátil e visual junto às portas das saídas de emergência, informando o número do pavimento, assim como alarmes sonoros e visuais.

A Área de Resgate deve ser sinalizada conforme a figura:

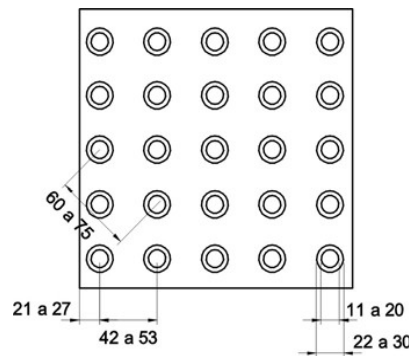


Área de Resgate para Pessoa com Deficiência
Exemplo NBR9050:2004

11. Sinalização tátil de alerta

A sinalização tátil de alerta é um recurso utilizado para avisar a pessoa com deficiência visual sobre o início e término de degraus, rampas, mudanças de plano e inclinação e escadas fixas.

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos dispostos, tendo no mínimo 0,28m de largura conforme figura:

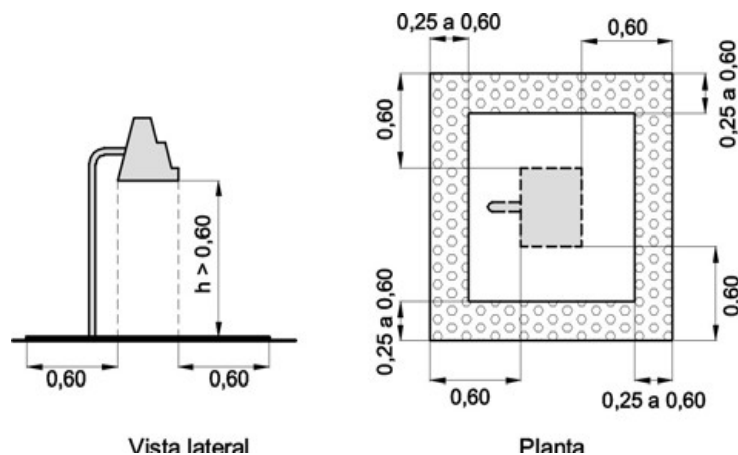


Sinalização Tátil de Alerta - Modulação do Piso
Exemplo NBR9050:2004

A sinalização tátil de alerta deve ocupar toda a extensão dos degraus, rampas e escadas, preferencialmente em cores contrastantes (amarelo ou azul) e deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações:

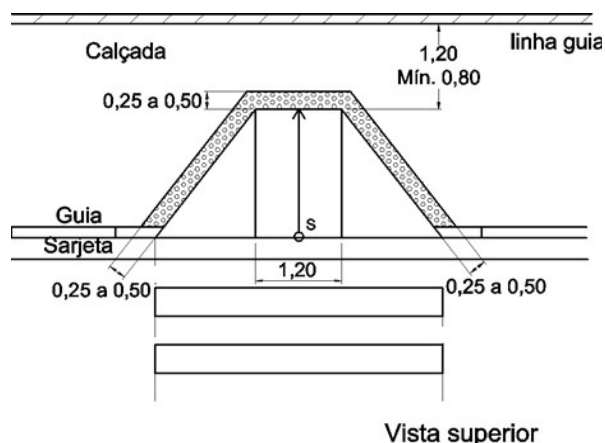
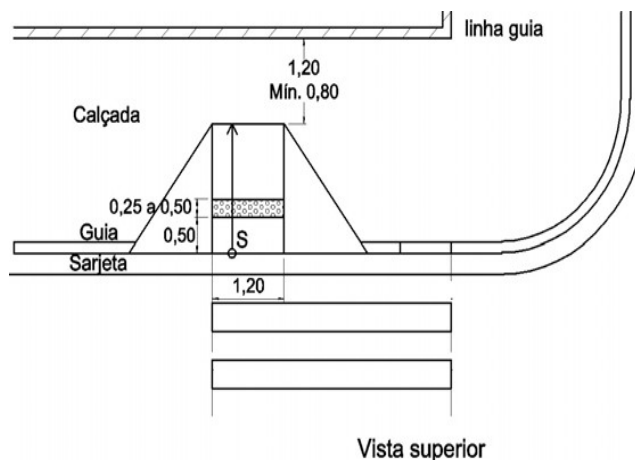
a) obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura do piso acabado, que tenham o volume maior na parte superior do que na base, devem ser sinalizados com piso tátil de alerta (ex.: telefones, extintores de incêndio, quadros elétricos, etc.).

A superfície a ser sinalizada deve exceder em 0,60m a projeção do obstáculo, em toda a superfície ou somente no perímetro desta, conforme figura:



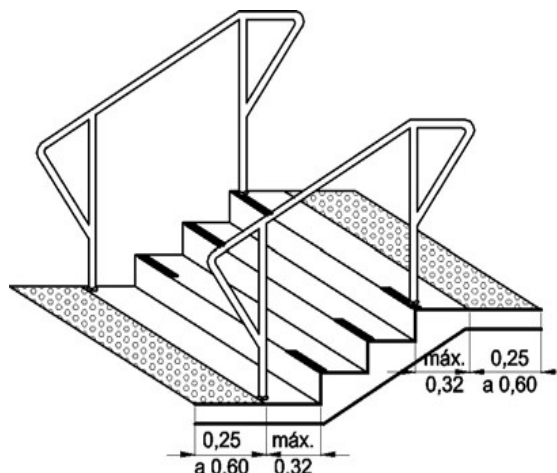
Sinalização tátil de alerta - obstáculos suspensos
Exemplo NBR9050:2004

b) nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso, conforme figuras:



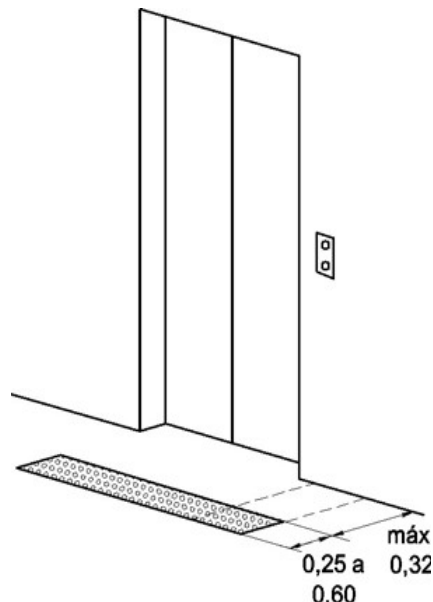
Sinalização Tátil de Alerta em Rebaixamento de Calçadas Exemplos NBR9050:2004

c) no início e término de escadas fixas, escadas rolantes e rampas, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo do ponto onde ocorre a mudança do plano, conforme exemplifica a figura:



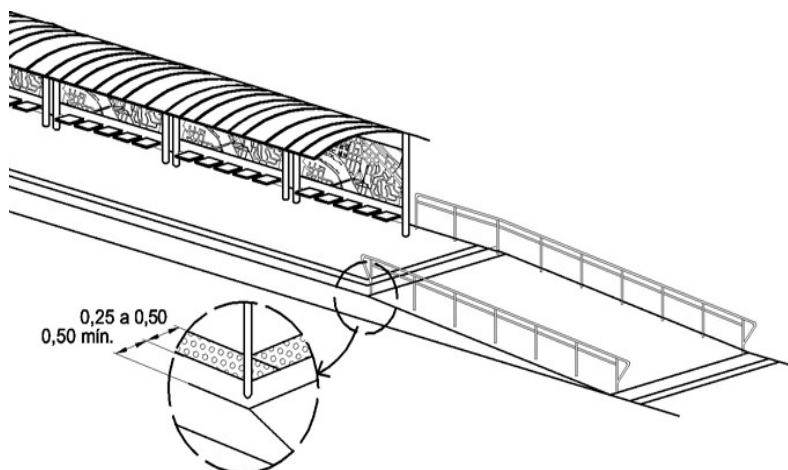
Sinalização Tátil de Alerta em Escadas Exemplo NBR9050:2004

d) junto às portas dos elevadores, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25m a 0,60m, afastada de 0,32m no máximo da alvenaria, conforme exemplifica a figura:



Sinalização Tátil Junto às Portas de Elevadores
Exemplo NBR9050:2004

e) junto a desníveis, tais como plataformas de embarque e desembarque, palcos, vãos, entre outros, em cor contrastante com a do piso. Deve ter uma largura entre 0,25 m e 0,60 m, instalada ao longo de toda a extensão onde houver risco de queda, e estar a uma distância da borda de no mínimo 0,50 m, conforme figura:

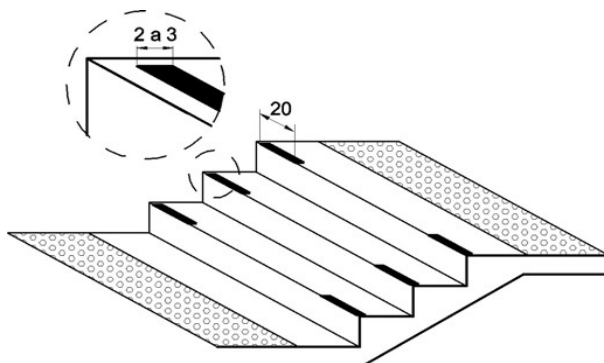


Sinalização Tátil de Alerta em Plataformas
Exemplo NBR9050:2004

12. Sinalização visual de degraus

Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02m e 0,03m de largura.

Essa sinalização pode estar restrita à projeção dos corrimãos laterais, com no mínimo 0,20m de extensão, localizada conforme figura:



Sinalização Visual de Degraus
Exemplo NBR9050:2004

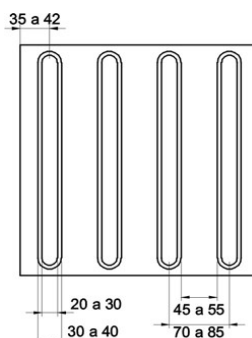
13. Sinalização tátil direcional

A sinalização tátil direcional deve:

- ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
- ser instalada no sentido do deslocamento;
- ter largura entre 20 cm e 60 cm;
- ser cromodiferenciada em relação ao piso adjacente.

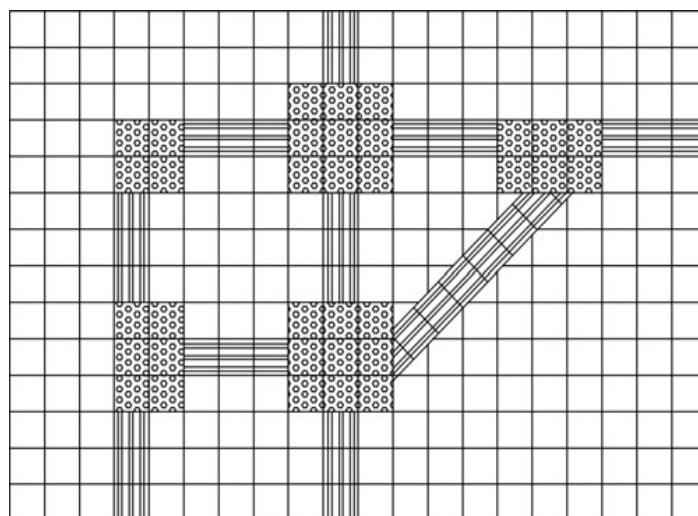
Quando o piso adjacente tiver textura, recomenda-se que a sinalização tátil direcional seja lisa.

A textura da sinalização tátil direcional consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme figura:

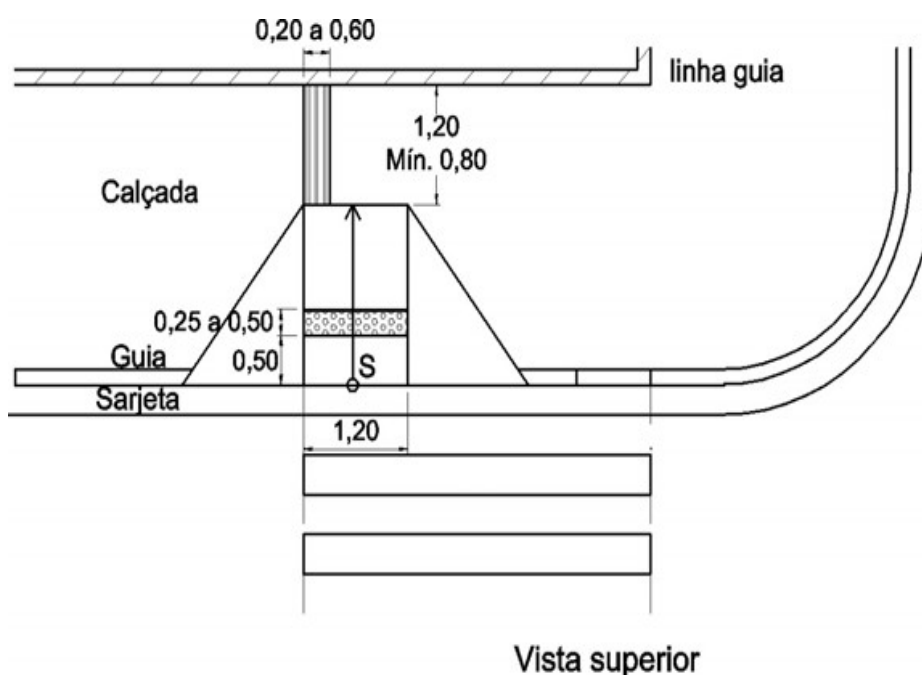


Sinalização Tátil Direcional - Modulação do Piso
Exemplo NBR9050:2004

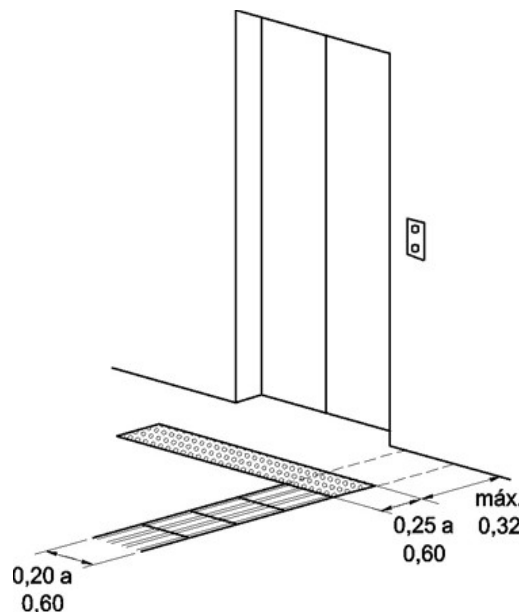
A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Exemplo NBR9050:2004



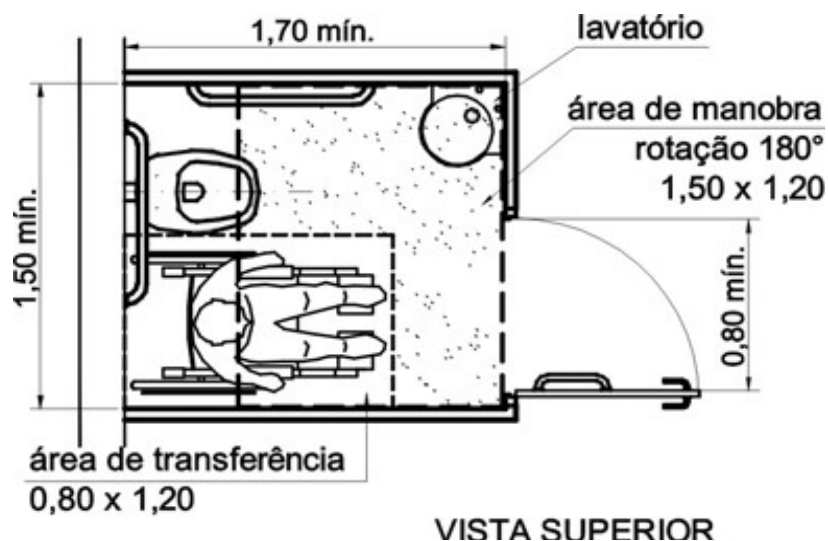
Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
nos Rebaixamentos de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Junto às Portas de Elevadores - Exemplo NBR9050:2004

14. Sanitários

Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros da NBR9050:2004 no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.



Boxe para Bacia Sanitária - Medidas Mínimas
Exemplo NBR9050:2004

14.1. Localização e sinalização: os sanitários e vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximo ou integrados às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto

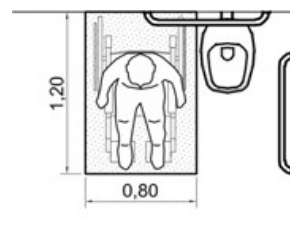


c) Preto sobre fundo branco

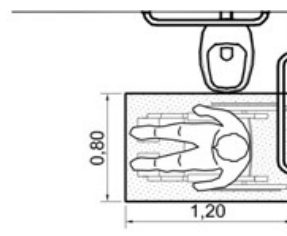
Símbolo Internacional de Acesso - Representações
Exemplo NBR9050:2004

14.2. Quantificação: os sanitários e vestiários de uso comum ou uso público devem ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível, respeitada no mínimo uma de cada. Quando houver divisão por sexo, as peças devem ser consideradas separadamente para efeito de cálculo.

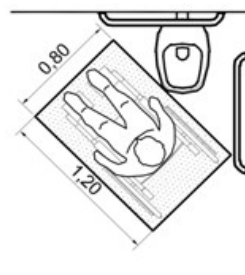
14.3. Bacias Sanitárias: para instalação de bacias sanitárias devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal:



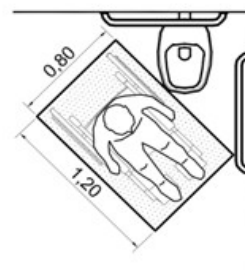
a) Transferência lateral



b) Transferência perpendicular



c) Transferência diagonal



d) Transferência diagonal

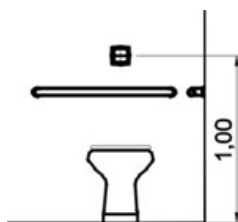
Área de Transferência em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

As bacias sanitárias devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m.



Altura de Bacias Sanitárias - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento da descarga deve estar a uma altura de 1,00 m, do seu eixo ao piso acabado, e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos, conforme figura:



Acionamento de Descarga em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

14.3. Lavatórios: os lavatórios devem ser suspensos, sendo que sua borda superior deve estar a uma altura de 0,78m a 0,80m do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 0,73m na sua parte inferior frontal.

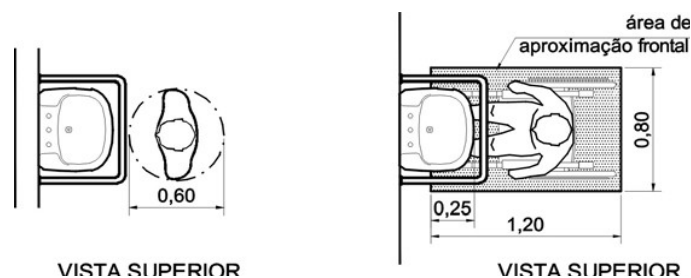
O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 0,25 m da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar.

Não é permitida a utilização de colunas até o piso ou gabinetes.

Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas.

Deve ser prevista área de aproximação frontal para P.M.R. e para P.C.R., devendo estender-se até o mínimo de 0,25 m sob o

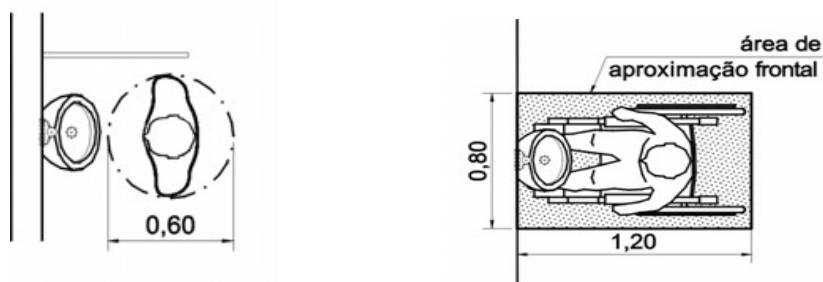
lavatório, conforme figura:



Área de Aproximação em Lavatórios
Exemplo NBR9050:2004

Comandos de torneira devem ser do tipo monocomando, alavanca ou célula fotoelétrica.

14.4. Mictórios: deve ser prevista área de aproximação frontal em mictório para P.M.R., e para P.C.R., conforme figura:



Área de Aproximação em Mictórios
Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios suspensos devem estar localizados a uma altura de 0,60m a 0,65m da borda frontal ao piso acabado. O acionamento da descarga, quando houver, deve estar a uma altura de 1,00 m do seu eixo ao piso acabado, requerer leve pressão e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos.

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

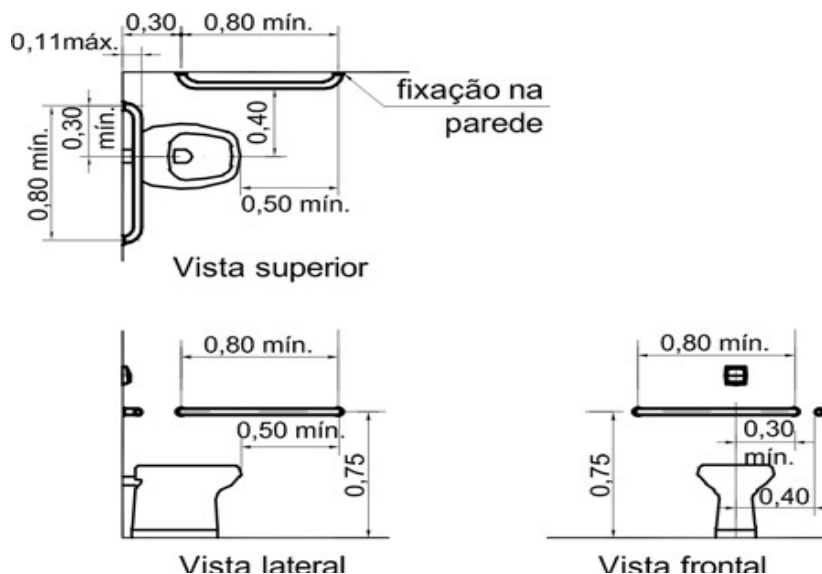
14.5. Barras de apoio: todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes

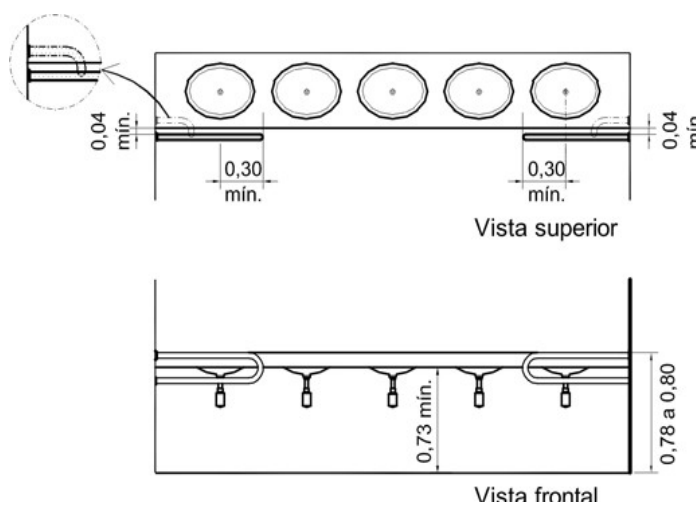
ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10283 e ABNT NBR 11003.

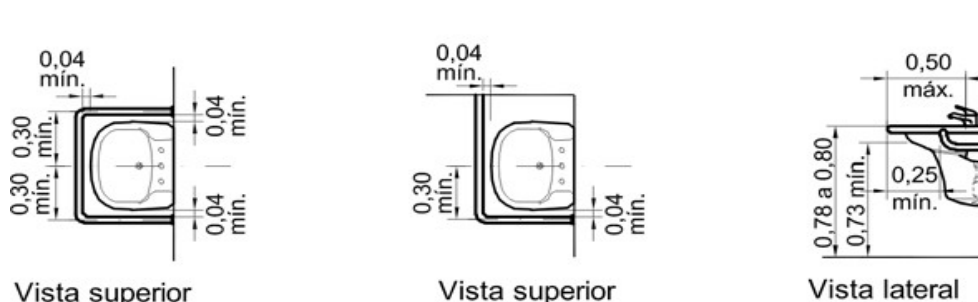
O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização:



Barras de apoio em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

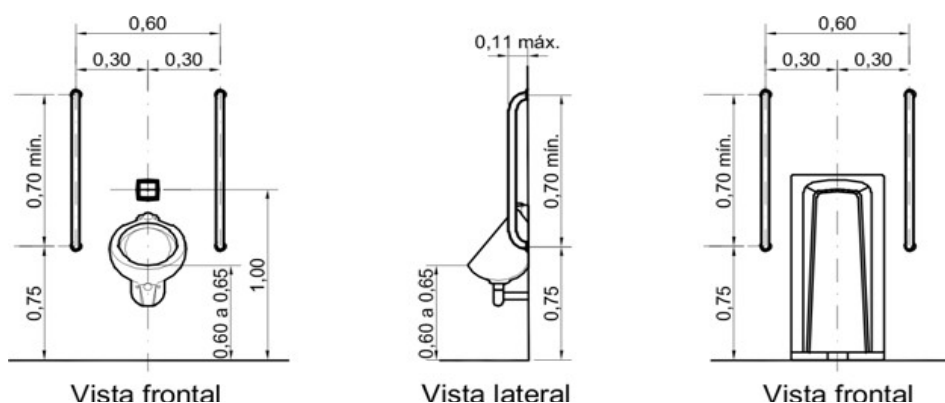


Barras de apoio em Lavatórios Embutidos em Bancadas
Exemplo NBR9050:2004



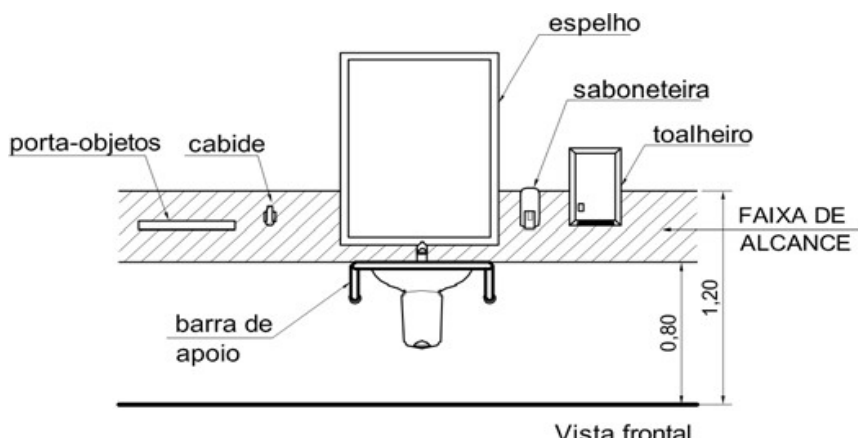
Barras de apoio em Lavatórios - Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios devem ser providos de barras verticais de apoio, fixadas com afastamento de 0,60m, centralizado pelo eixo da peça, a uma altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, conforme figura:



Barras de apoio em Mictórios - Exemplo NBR9050:2004

14.6. Acessórios: saboneteira, cabideiro etc., devem ser instalados ao alcance das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e na faixa de alcance confortável conforme figura:

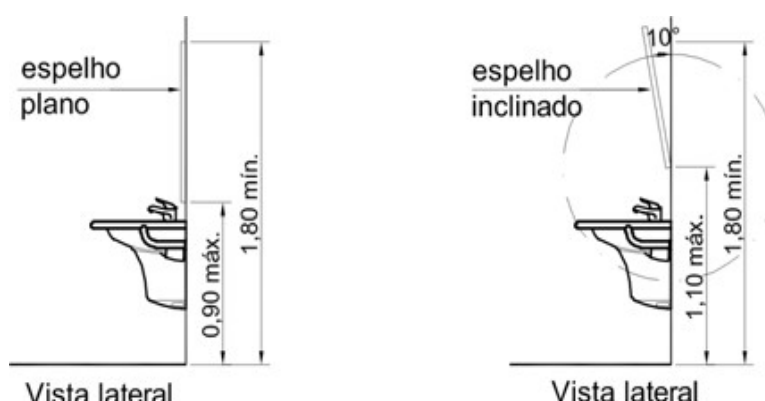
Instalação de Acessórios - Faixa de Alcance
Exemplo NBR9050:2004

No caso de sanitários isolados, deve ser prevista a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso.

14.7. Espelhos: a altura de instalação dos espelhos deve atender às seguintes condições:

a) quando o espelho for instalado em posição vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 0,90m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado;

b) quando o espelho for inclinado em 10° em relação ao plano vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 1,10m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado, conforme figura:



Instalação de Espelhos - Exemplo NBR9050:2004

14.8. Papeleiras: as papeleiras embutidas ou que avancem até 0,10m em relação à parede devem estar localizadas a uma altura de 0,50m a 0,60m do piso acabado e a distância máxima de 0,15m da borda frontal da bacia.

No caso de papeleiras que por suas dimensões não atendam ao anteriormente descrito, devem estar alinhadas com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel deve estar entre 1,00 m e 1,20 m do piso acabado conforme.

14.9. Pisos: devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante. Admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

14.10. Portas: as portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta para facilitar o fechamento de portas por P.C.R. ou P.M.R..

15. Comandos e dispositivos

Para garantir a acessibilidade de usuários de cadeira de rodas ou pessoas de baixa estatura, por exemplo, deve ser observada a altura de comandos, conforme tabela:

Tabela 02 - Altura de comandos e dispositivos

COMANDOS	ALTURA INSTALAÇÃO (m)
Interruptor	0,60 - 1,00
Campainha / alarme	0,60 - 1,00
Tomada	0,40 - 1,00
Comando de janela	0,60 - 1,20
Maçaneta de porta	0,80 - 1,00
Comando de aquecedor	0,80 - 1,20
Registros	0,80 - 1,20
Interfone	0,80 - 1,20
Quadro de luz	0,80 - 1,20
Dispositivo de inserção e retirada de produtos	0,40 - 1,20
Comandos de precisão	0,80 - 1,00

Os controles, botões, teclas e similares devem ser acionados através de pressão ou de alavanca - recomenda-se que pelo menos uma de suas dimensões seja igual ou superior a 2,5 cm.

16. Mobiliário

16.1. Locais de espera: em locais de espera devem ser previstos pelo menos:

- 1 espaço demarcado para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.);e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

O decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, determina também a existência de assentos de uso preferencial sinalizados, destinados ao uso por pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente; por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, devem ser reservados 15% dos assentos existentes para esse fim, sendo utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.

Estes assentos reservados devem estar nas rotas acessíveis e não devem interferir na faixa livre de circulação.

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

16.2. Salas de audiência: nas Salas de Audiência devem ser previstos:

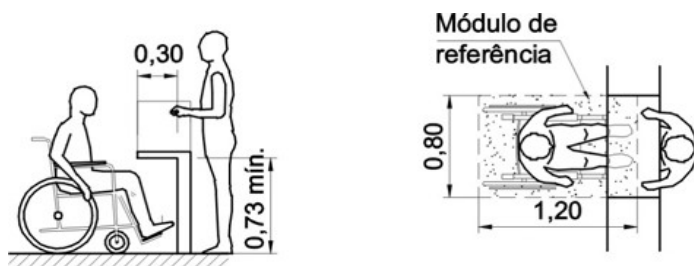
- 1 espaço para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.);e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

16.3. Balcões: os balcões de atendimento ao público devem ser acessíveis a P.C.R., devendo estar localizados em rotas acessíveis.

16.3.1. Área de aproximação: uma parte da superfície do balcão, com extensão de no mínimo 0,90 m, deve ter altura de no máximo 0,90 m do piso. Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão.

Quando for prevista a aproximação frontal, o balcão deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso e profundidade livre inferior de no mínimo 0,30 m.

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão, podendo avançar sob o balcão até no máximo 0,30 m, conforme figura:



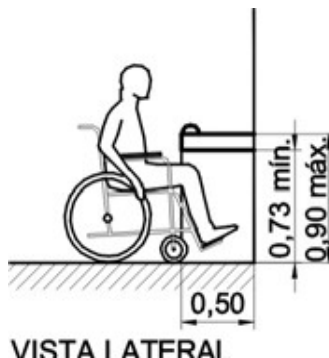
Vista Lateral

Vista Superior

Balcão de Atendimento - Exemplo NBR9050:2004

16.4. Bebedouros: deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis.

O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso. Deve ser garantido um M.R. para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50m, conforme figura:



Área de Aproximação Bebedouro - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento de bebedouros do tipo garrafão, filtros com célula fotoelétrica ou outros modelos, assim como o manuseio dos copos, devem estar posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, localizados de modo a permitir a aproximação lateral de uma P.C.R.

Quando houver copos descartáveis, o local para retirada deles deve estar à altura de no máximo 1,20 m do piso.

16.5. Telefones: em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento.

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"9.2 Telefones

9.2.1 Condições gerais

9.2.1.1 Em espaços externos, pelo menos 5% dos telefones, com no mínimo um do total de telefones, devem ser acessíveis para P.C.R.

9.2.1.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.(...)

9.2.2.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone com amplificador de sinal por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone com amplificador de sinais deve estar localizado junto a eles.

9.2.2.3 Estes telefones devem estar sinalizados conforme 5.4.4.4."



Telefone

Telefone com
Amplificador de Sinal

Sinalização telefones - Exemplo NBR9050:2004

"9.2.5 Altura de instalação

9.2.5.1 A parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

9.2.5.2 O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

9.2.6 Comprimento do fio: O comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m."

Deve ser solicitada a instalação de telefones públicos acessível e com amplificador de sinal, devidamente sinalizados, por pavimento.

Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.

16.5.1. Área de aproximação: deve ser garantido um M.R., posicionado para as aproximações tanto frontal quanto lateral ao telefone, sendo que este pode estar inserido nesta área.

16.5.2. Altura de instalação: a parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

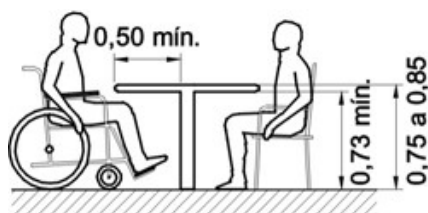
O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

16.5.3. Comprimento do fio: o comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m.

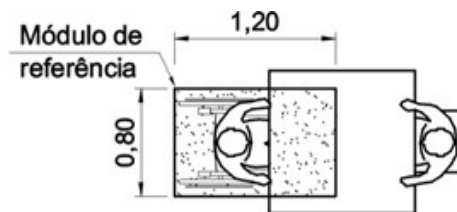
16.6. Mesas ou superfícies de trabalho: as superfícies de trabalho devem possuir altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

16.6.1. Área de circulação: a passagem entre as estações de trabalho deve ser de no mínimo 0,90m.

16.6.2. Área de aproximação: as mesas ou superfícies devem possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso.



Vista Lateral



Vista Superior

Mesas ou Superfícies de Trabalho - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal, possibilitando avançar sob as mesas ou superfícies até no máximo 0,50m.

16.7. Vegetação: os elementos da vegetação tais como ramos pendentes, plantas entouceiradas, galhos de arbustos e de árvores não devem interferir com a faixa livre de circulação.

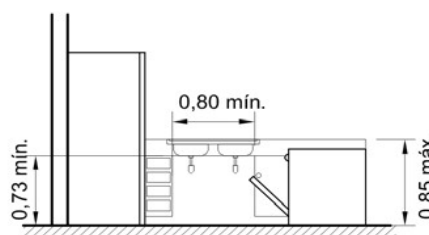
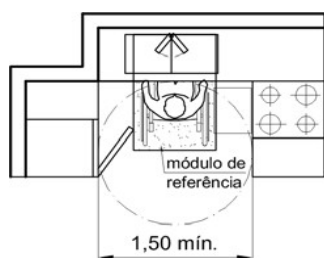
Muretas, orlas, grades ou desníveis no entorno da vegetação não devem interferir na faixa livre de circulação.

Nas áreas adjacentes à rota acessível não são recomendadas plantas dotadas de espinhos, produtoras de substâncias tóxicas, invasivas com manutenção constante, que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou substâncias que tornem o piso escorregadio ou cujas raízes possam danificar o pavimento.

As grelhas de proteção das raízes das árvores, se houverem, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

16.8. Copas, cozinhas ou similares: quando nas unidades acessíveis forem previstas cozinhas ou similares, deve ser garantida a condição de circulação, aproximação e alcance dos utensílios.

As pias devem possuir altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m, conforme figura:



Copas / Cozinhas - Exemplo NBR9050:2004

17. Auditórios

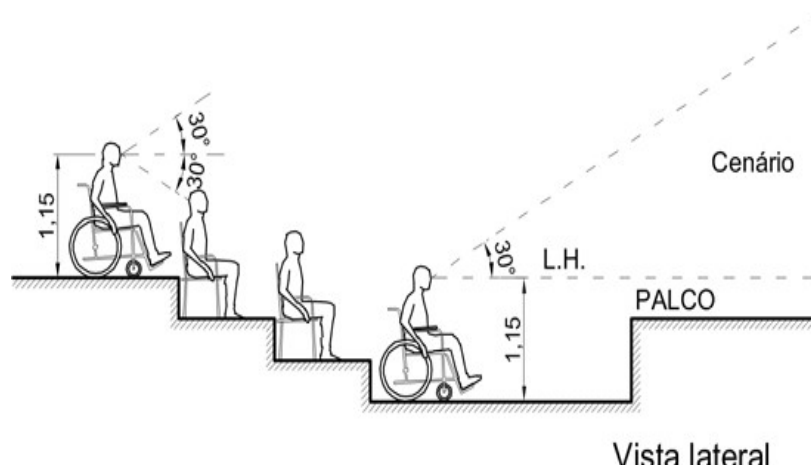
Os auditórios devem possuir espaços reservados para portadores de necessidades especiais atendendo às seguintes condições:

- estar localizados perto de uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga;
- estar distribuídos pelo recinto, podendo, em edifícios existentes, os espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. podem ser agrupados, quando for impraticável a sua distribuição por todo o recinto;
- ser projetados, sempre que possível, de forma a permitir a acomodação de P.P.D com no mínimo um acompanhante, sendo no mínimo um assento e recomendável dois assentos de acompanhante;
- garantir conforto, segurança, boa visibilidade e acústica;
- estar instalados em local de piso plano horizontal;
- ser identificados por sinalização pelo SIA;
- estar preferencialmente instalados ao lado de cadeiras removíveis e articuladas para permitir ampliação da área de uso por acompanhantes ou outros usuários (P.C.R. ou P.M.R.);
- não obstruir a visão dos espectadores sentados atrás.

17.1. Quantificação do espaços: devem ser reservados assentos na proporção determinada pela NBR9050:2004.

17.2. Dimensionamento de espaços: a localização dos espaços deve ser calculada traçando-se um ângulo visual de 30° a partir do limite superior da boca de cena até a linha do horizonte visual (L.H.), com a altura de 1,15 m do piso.

17.2.1. Altura do piso do palco: deve ser inferior à L.H. visual com altura de 1,15 m do piso da localização do espaço para P.C.R. e assentos para P.M.R., conforme figura:

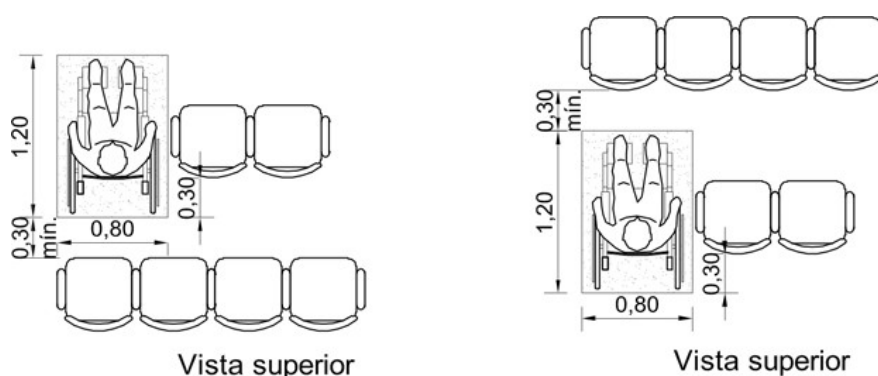


Ângulo Visual dos Espaços para P.C.R. em Auditórios
Exemplo NBR9050:2004

17.2.2. Espaço para P.C.R.: deve possuir as dimensões mínimas de 0,80 m por 1,20 m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30 m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições.

Devem também estar deslocados 0,30 m em relação à cadeira ao lado para que a pessoa em cadeira de rodas e seus acompanhantes fiquem na mesma direção.

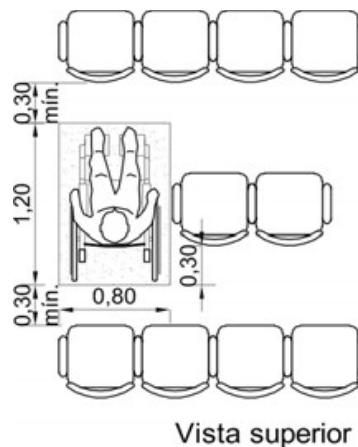
Quando os espaços para P.C.R. estiverem localizados em fileiras intermediárias, devem ser garantidas faixas de no mínimo 0,30 m de largura atrás e na frente deles, conforme figuras:



Espaço P.C.R. 1ª Fileira

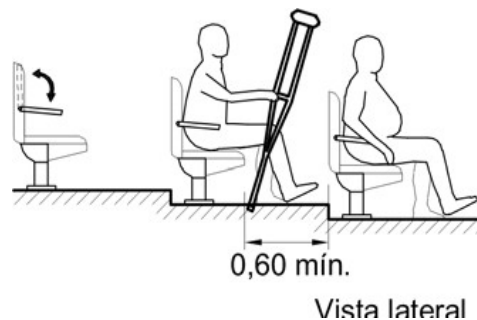
Espaço P.C.R. Última Fileira

Exemplos NBR9050:2004



Espaço P.C.R. Fileira Intermediária
Exemplo NBR9050:2004

17.2.3. Assentos para Portadores de Mobilidade Reduzida e Obesos: devem possuir um espaço livre frontal de 0,60m conforme figura:



Assento para P.M.R. e Obesos - Exemplo NBR9050:2004

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

17.3. Desníveis: quando houver desnível entre o palco e a platéia, este pode ser vencido através de rampa com as seguintes características:

- a) largura de no mínimo 0,90 m;
- b) inclinação máxima de 1:6 (16,66%) para vencer uma altura máxima de 0,60 m;
- c) inclinação máxima de 1:10 (10%) para vencer alturas superiores a 0,60 m;
- d) ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.

18. Sinalização e Comunicação

A sinalização integral deve prever, em toda a circulação interna, uma comunicação visual, tátil, sonora e luminosa para a orientação das pessoas com deficiência.

18.1. Sinalização visual: realizada através de textos ou figuras;

Sobre o assunto a NBR9050:2004 afirma que devem ser sinalizadas de forma visual, no mínimo, os seguintes tipos de sinalização:

"5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. Na forma visual, associa setas indicativas de direção (...) a textos, figuras ou símbolos (...).

5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente.

5.2.4 Temporária: Sinalização utilizada para indicar informações provisórias ou que podem ser alteradas periodicamente."

18.1.1. Sinalização Visual direcional: sobre a sinalização direcional dos acessos dispõe a Norma:

"6.2.6 Deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis."

Deve ser instalada sinalização direcional das entradas acessíveis e de locais de atendimento ao público (recepção da vara, sala de audiência e sanitários) de forma a facilitar o acesso e localização dos ambientes de uso público pelo usuário.

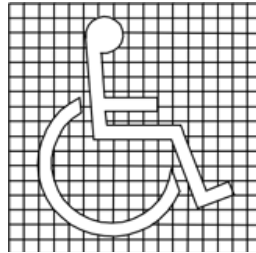
18.2. Identificação dos locais acessíveis: a comunicação dos locais acessíveis deve ser feita por meio do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), colocado em local e altura de fácil visualização e sempre nas rotas acessíveis e, quando necessário, acompanhado com seta no sentido do deslocamento.



Seta Indicativa de Direção - Exemplo NBR9050:2004

18.2.1. Símbolo Internacional de Acesso: deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, comunicando às pessoas com deficiência que na instituição existem elementos acessíveis ou utilizáveis às suas necessidades específicas.

A representação deste símbolo consiste em pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C), com o pictograma sempre voltado para o lado direito, conforme a figura:



Símbolo Internacional de Acesso - Proporção
Exemplo NBR9050:2004

Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.

18.2.2. Utilização: esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:

- a) entradas - em todas as entradas acessíveis;
- b) áreas e vagas de estacionamento de veículos - nas vagas reservadas a portadores de deficiências e no caminho que leva até elas, nesse caso acrescido da seta de deslocamento a partir da entrada do estacionamento;



Direcionamento de Acesso para PNE
Exemplo NBR9050:2004

- c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- d) sanitários - na porta dos sanitários e nas placas indicativas dos mesmos;
- e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de

emergência;

f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;

g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência - cadeiras de rodas, plataformas ou quaisquer outros equipamentos de uso exclusivo.

Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual indicando a localização do acesso mais próximo que atenda às condições estabelecidas pela Norma.

18.2.3. Símbolo Internacional de Sanitários Acessíveis: para os sanitários acessíveis, deve ser acrescido, para cada situação, o símbolo internacional de acesso:



Símbolo Internacional de Sanitário Acessível
Exemplo NBR9050:2004

18.3. Comunicação tátil: é aquela comunicação voltada às pessoas com deficiência visual por meio de informações impressas na linguagem Braille e superfícies com texturas diferenciadas.

Deve ser utilizada em locais estratégicos para facilitar a orientação dentro da instituição.

Os textos, figuras e pictogramas em relevo são dirigidos às pessoas com baixa visão, para pessoas que ficaram cegas recentemente ou que ainda estão sendo alfabetizadas em Braille e devem estar associadas ao texto em Braille.

18.4. Informações Visuais: informações visuais devem seguir premissas de textura, dimensionamento e contraste de cor dos textos e das figuras para que sejam perceptíveis por pessoas com baixa visão.

As informações podem estar associadas aos caracteres em relevo.

As informações visuais podem vir através de símbolos ou por escrita:

18.4.1. Símbolo: Para a sinalização interna dos ambientes, a dimensão mínima das figuras deve ser 15cm, considerando a legibilidade a uma distância máximo de 30m.

Para distâncias superiores deve-se obedecer à relação entre distância de leitura e altura do pictograma de 1:200.

18.4.2. Símbolos em relevo: Devem ter contornos fortes e bem definidos, simplicidade nas formas e poucos detalhes, figura fechada, completa com continuidade, estabilidade da forma e simetria.

18.4.3. Braille: Na maior parte dos casos devem ser prevista a sinalização em Braille e a sinalização visual (figura em relevo e sinalização visual com caracteres).

As informações em Braille devem estar posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.

18.4.4. Caracteres em relevo

Caracteres em relevo devem ter:

- tipos de fonte (largura da letra = $\frac{2}{3}$ da altura);
- espessura do traço = $\frac{1}{6}$ da altura (caractere escuro sobre fundo claro) ou $\frac{1}{7}$ da altura (caractere claro sobre fundo escuro);
- distância entre letras = $\frac{1}{5}$ da altura;
- distância entre palavras = $\frac{2}{3}$ da altura;
- intervalo entre linhas = $\frac{1}{5}$ (a parte inferior dos caracteres da linha superior deve ter uma espessura de traço distante da parte superior do caractere mais alto da linha de baixo);
- altura da letra minúscula = $\frac{2}{3}$ da altura da letra maiúscula.

Devem ter caracteres grafados em maiúsculas.

18.4.5. Locais que devem ter informações visuais tanto em Braille quanto em alto relevo:

- Nas placas dos sanitários devem ser inseridos os símbolos em relevo e em baixo deles escrito, por exemplo, sanitário masculino em Braille;
- Na placa indicativa de elevadores idem;
- Na placa indicativa de escadas;
- Acesso.

18.5. Altura de Instalação:

18.5.1. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Visual: a altura da sinalização visual deve estar em conformidade com os alcances e cones visuais apresentados na NBR 9050:2004.

18.5.2. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Tátil: os símbolos em relevo devem ser instalados entre 1,40m e 1,60m do piso.

A sinalização vertical em Braille ou texto em relevo deve ser instalada de maneira que a parte inferior da cela Braille ou do símbolo ou do texto esteja a uma altura entre 0,90m e 1,10m do piso.

Observação: A sinalização vertical deve ter a respectiva correspondência com o piso tátil.

18.6. Sinalização Tátil: realizada através de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo;

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização tátil as sinalizações:

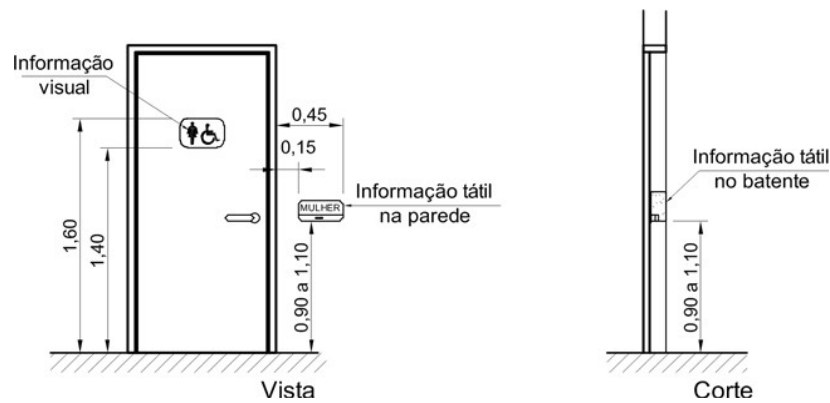
"5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. (...) Na forma tátil, utiliza recursos como linha-guia ou piso tátil.

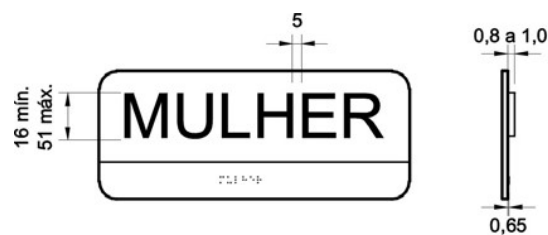
5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente."

18.6.1. Sinalização tátil de portas: Sobre a sinalização de portas, dispõe a norma:

"5.10 Sinalização de portas: Nas portas deve haver informação visual (número da sala, função etc.) ocupando área entre 1,40 m e 1,60 m do piso, localizada no centro da porta ou na parede adjacente, ocupando área a uma distância do batente entre 15 cm e 45 cm. A sinalização tátil (em Braille ou texto em relevo) deve ser instalada nos batentes ou vedos adjacente (parede, divisória ou painel), no lado onde estiver a maçaneta, a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m."



Sinalização portas - exemplo



Ampliação Sinalização Portas - Exemplo NBR9050:2004

Recomendamos a sinalização de portas conforme disposto na NBR9050:2004.

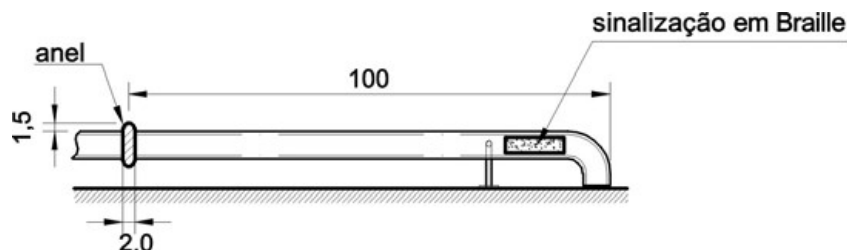
18.6.2. Sinalização tátil de corrimãos:

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"5.12 Sinalização tátil de corrimãos: É recomendável que os corrimãos de escadas e rampas sejam sinalizados através de:

a) anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades, (...);

b) sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão."



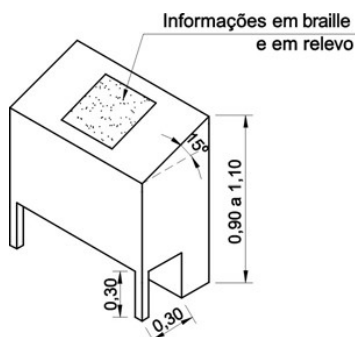
Sinalização tátil de corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

18.6.3. Mapa tátil:

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, determina a instalação de mapa tátil conforme 5.11 da NBR9050:2004:

"5.11.1 As superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso) contendo informações em Braille, planos e mapas táteis devem ser instaladas à altura entre 0,90 m e 1,10 m, conforme figura 56.

5.11.2 Os planos e mapas devem possuir uma reentrância na sua parte inferior com no mínimo 0,30 m de altura e 0,30 m de profundidade, para permitir a aproximação frontal de uma pessoa em cadeira de rodas."



Superfície Inclinada com Informações Táteis
Exemplo NBR9050:2004

18.7. Sinalização sonora: realizada através de recursos auditivos.

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização sonora as sinalizações permanente, indicativa de comandos, no mobiliário, e de emergência, utilizada *"para indicar rotas de fuga e saídas de emergência ou para alertar quanto a perigo iminente."*

18.8. Indicação de Atendimento Prioritário: devem ser fixadas nos locais de atendimento ao público, de forma a garantir sua ampla visibilidade, placa de indicação de atendimento prioritário com os dizeres: *"Às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000."*

18.9. Sinalização de assentos reservados: deve ser instalada, em local visível, sinalização com os pictogramas representativos de

gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa e com mobilidade reduzida; e deve ser utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.



Pictogramas - Exemplos

A informação pictográfica deve ser complementada com texto com o seguinte teor: "Assentos preferenciais para idosos, pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, portando criança de colo e gestantes. Ausentes pessoas nessas condições o uso é livre."

18.10. Sinalização de admissão de cão-guia

Conforme o Artigo 6º do Decreto Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade, deve ser permitida a entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nas edificações de uso público , mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, recomenda que seja divulgado o direito de admissão de cão-guia nos acessos dos edifícios através da utilização de pictograma, acompanhado de texto e da respectiva transcrição em Braille com o seguinte teor: *"Permitida a admissão no interior do edifício de cão-guia que porte carteiras de identificação e vacinação, coleira e plaqueta com identificação."*



Pictograma cão-guia - Exemplo